Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 121
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 20$000 | Por seis mezes. . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleição presidencial

Rio, 29

Realizou-se hoje no senado a primeira sessão do congresso para apuração da eleição presidencial.

Foram sorteadas cinco commissões.

Da bancada de Pernambuco fazem parte da 4.ª commissão o dr. Malaquias Gonçalves, e da 5.ª os drs. Gonçalves Ferreira, Arthur Orlando e Domingos Gonçalves.

Senado

Rio, 29

Tomou assento o general Braz Abrantes, senador por Goyaz.

Dr. Affonso Penna. Em Alagôas

Rio, 29

O dr. Affonso Penna chegará hoje, á tarde, em Maceió.

Amanhan ser-lhe-á offerecido no palacio do governo, um banquete, no qual haverá os seguintes brindes: do dr. Sampaio Marques, intendente de Maceió, em nome da cidade, do dr. Alfredo Maia, em nome do congresso, e do coronel Maxime Rego, vice-governador em exercicio, ao presidente da Republica.

Dr. Seabra

Rio, 29

Todos os jornaes, excepção feita do *Correio da Manhan*, fazem elogios ao dr. José Joaquim Seabra e salientam os grandes serviços prestados por s. exc. ao paiz e ao governo do dr. Rodrigues Alves.

—

Rio, 29

O dr. Rodrigues Alves enviou uma expressiva carta ao dr. Seabra, agradecendo os serviços que s. exc. lhe prestou e ao paiz a inexcedivel correcção e lealdade.

Nessa carta o presidente da Republica diz esperar que o «seu illustre amigo, mesmo fóra do governo, continue a auxilial-o com suas luzes e competencia.»

— O dr. Seabra visitou hoje as redacções de quasi todos os jornaes, agradecendo o auxilio dispensado á sua administração.

As greves em S. Paulo e Rio

Rio, 29

Ha supposição de que a greve geral rebentará á 1 hora da madrugada; a policia desde hontem á noite está em grande actividade, postando contingentes em todos os pontos das fabricas e estações iniciaes dos bondes.

Até 1 hora da tarde porém, nada houve.

Apenas os operarios tentam realizar meetings e espalham boletins impressos concitando os companheiros á greve.

Em S. Paulo continúa a parede operaria.

Hontem, á tarde, deram-se ali serios disturbios entre a policia e os grevistas.

Nos conflictos estiveram envolvidos alguns estudantes.

A policia effectuou muitas prisões.

—

Rio, 29

O policiamento da cidade está sendo feito por contingentes de cavallaria.

O desembargador Espinola, chefe de policia, ordenou a prisão de varios hespanhóes e italianos, que incitam os operarios á greve.

A situação de Matto Grosso

Rio, 29

Telegrammas de Matto Grosso dizem que os revolucionarios marcham sobre Cuyabá.

11 de junho

Rio, 29

Os navios da armada preparam-se para uma grande revista naval, a 11 de junho.

Embaixador norte-americano

Rio, 29

A bordo do paquete *Orita*, chegou hoje a esta capital o sr. Lloyd Grigcom, novo embaixador dos Estados Unidos no Brazil.

Acompanham-no sua senhora e dois secretarios.

No caes Pharoux recebeu-o o representante do barão do Rio Branco, ministro do exterior.

O sr. Lloyd Grigcom irá residir em Petropolis.

Ainda não está marcado o dia da apresentação de credenciaes.

Visconde de Barbacena

Rio, 29

O enterro do visconde de Barbacena realizou-se hoje, á tarde.

Fizeram-se representar o Instituto Historico e Geographico, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Este mandou depositar uma grinalda no feretro do illustre brazileiro.

O palacio do congresso nacional

Rio, 29

Parece que o palacio do congresso nacional será construido na Avenida central.

O carbunculo

Rio, 29

A *Tribuna* noticia reinar a epidemia do carbunculo no matadouro de Santa Cruz e em varias cocheiras particulares.

Cambio

Rio, 29

O cambio fechou hoje a 16 1/4.

EXTERIOR

Em Portugal

Lisboa, 29

O governo ordenará o regresso á metropole de todos os sentenciados que gozarem dos beneficios da lei de 13 de fevereiro deste anno.

Nomeações

Lisboa, 29

Foram nomeados pares do reino os srs. Mello Souza, Luciano Monteiro, Teixeira de Vasconcellos, Gama Barros, José Lobo, Firmino Lopes, Ferreira Freire e visconde de Tinalha.

O casamento de Affonso XIII

Lisboa, 29

Partiu para Madrid o principe Luiz Felippe, que vae representar Portugal no casamento do rei da Hespanha.

A conferencia de Haya

Londres, 29

A Russia quer que, no programma da proxima conferencia de Haya, se exclúa a discussão de reducção dos armamentos.

A rainha da Hollanda

Londres, 29

Consta que a rainha Guilhermina se converterá ao lutheranismo.

Greve

Londres, 29

Em consequencia da parede dos machinistas e marinheiros, acha-se paralysada a navegação do Mar Negro.

Os principes de Galles

Paris, 29

Partiram para Madrid o principe e a princesa de Galles, que vão assistir ao casamento do rei Affonso XIII

O convento de Taubaté

Paris, 29

O *Monde Economique* combate o convenio de Taubaté, reputando-o improductivo para a lavoura.

Dr. Ataulpho Paiva

Roma, 29

O desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, da côrte de appellação do Rio de Janeiro e delegado do Brazil, foi convidado para presidir a sessão do congresso estrangeiro de assistencia publica, em Milão.

Pio X

Roma, 29

Pio X acha-se novamente enfermo.

Tremores de terra

Buenos-Aires, 29

Têm occorrido tremores de terra em Santa Fé.

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Applicar uma regra de direito, affirma R. von Ihering, é exprimir concretamante o que ella propõe abstractamente.

Portanto, uma lei é como se não existisse, desde que não é applicada de accordo com a realidade dos factos, e, tratando-se de uma lei eleitoral, desde que ella não é executada de conformidade com a vontade do eleitorado.

Foi o que se deu com a lei Rosa e Silva executada a bel prazer do Senado e da Camara dos Deputados, que arrogaram a si supremo arbitrio em materia de verificação de poderes, attentando contra os principios fundamentaes do Direito Publico Americano, as disposições expressas da Constituição Federal e os dictames do bom senso.

A verificação dos poderes consiste na interpretação e applicação da lei eleitoral; é, portanto, materia puramente judiciaria, que diz respeito á funcção normal da magistratura.

E' o que ensinam de modo muito claro os escriptores de Direito Constitucional, especialmente Saint-Girons em seu conhecido *Manual*:

«Sem duvida o poder legislativo, dominado pelo poder constituinte, domina os outros poderes no sentido de que são obrigados a observar as ordens geraes emanadas do Parlamento. Mas para que assim seja, é preciso que os membros do Parlamento tenham obtido todos, de u'a maneira regular, o direito de exercer as funcções legislativas. O poder legislativo não é legitimo e não tem direito á obediencia senão se os legisladores têm um titulo certo, incontestavel, se para se tornarem representantes, observaram as leis eleitoraes... A autoridade judiciaria é portanto, a unica competente, porquanto se trata, não de fazer leis, ainda menos de desobedecer ás leis e dirigir o Parlamento, mas unicamente de applicar as leis eleitoraes da Camara e do Senado, de fazer respeitar a liberdade dos eleitores e, assegurando a sinceridade da representação dar á verdadeira soberania do povo uma garantia seria, efficaz, certa, em uma palavra, judiciaria»

Entre nós, porem, alguns espiritos menos reflectidos e escrupulosos aproveitaram a disposição de lei, que os arvora em juizes, para transformarem uma funcção judiciaria em operação politica, substituindo os textos legislativos existentes pelas conveniencias e imposições do partidarismo.

Costuma-se repetir o logar commum, que é ao mesmo tempo um grosseiro sophisma: «o poder legislativo é soberano relativamente ao reconhecimento de seus membros.»

Mas além de que no Direito Publico Americano e tambem no Direito Constitucional Brazileiro não ha poder politico que se possa dizer soberano, succede que a verificação de poderes é materia puramente judiciaria, que deve ser decidida de modo especial, restricto, exclusivo, pelos textos de lei, e não por quaesquer outras considerações.

Tratando da verificação de poderes, escreve Lacaze:

«O parlamento, não é um jury, que possa procurar a justificação de um facto no caracter dos acontecimentos, em cujo meio elle se produziu, nem a admissão de circumstancias attenuantes em considerações retrospectivas ou no arrastamento de uma generosidade tão natural ao caracter de nosso paiz; *é um tribunal guarda inflexivel da lei, que elle é obrigado a applicar.*»

Não se póde definir de modo mais claro e brilhante o caracter exclusivamente judiciario da funcção verificadora de poderes.

O que entra em causa, tratando-se de verificação de poderes, não é a personalidade do candidato nem os moveis que determinaram a eleição; mas a exacta e rigorosa applicação da lei.

Nestas condições se está nos destinos da nacionalidade brazileira ser a Lei Rosa e Silva uma realidade e não um simples *flatus vocis*, é preciso passar quanto antes para o poder judiciario a delicada tarefa de verificação de poderes.

O que lembramos, não é u'a novidade; mas o systema adoptado na Inglaterra, como se póde ver no notavel livro, de Francqueville, *Instituições politicas da Inglaterra*, e no excellente trabalho de Muller publicado na *Revista de Direito Publico*.

Tambem os Japonezes, que sabem aproveitar as licções de experiencia suggeridas pelos outros povos, consagraram desde o anno, em que foi proclamada a Republica no Brazil, a competencia do poder judiciario em materia de verificação de poderes.

Repugna-nos o Japão, por ser paiz exotico?

Então imitemos o exemplo de nosso progenitor, o velho Portugal, que pela lei de 1896 estendeu a competencia do poder judiciario a todos os casos de verificação de poderes.

Arthur Orlando.

A PALAVRA DO MEDICO

Era meu proposito não alimentar por mais tempo a polemica a que me levára a proclamação do dr. Phaelante.

Suas réplicas me pareceram sempre tão arrastadas, tão vazias de razão, que entreguei a causa que defendo á justiça dos nossos conterraneos.

Entretanto, o apparecimento ostensivo do dr. Raul Azedo me impõe o dever de responder-lhe.

O collaborador d'*A Provincia*, realmente «distincto e brilhante», não se poude conter que não viesse, ás claras, deitar na discussão o tempero a que, embora de *modo improprio e com espirito duvidoso*, eu alludi.

E mais ainda, veiu s. s. fazer o que já estava tardando, isto é, discutir a grammatica!

Em que pese, porém, ao illustre escriptor, não tenho duvida em sustentar a propriedade do termo—*idiosyncrasia politica*, que empreguei referentemente ao dr. Phaelante

A não ser por uma interpretação rigorosa da *terminologia medica*, a que aliás não sou obrigado, a phrase é adequada e significa o que eu positivamente quiz dizer.

Desdenhoso, como quem se suppõe acima de competidores, só porque conhece duzia e meia de prefixos gregos, o dr. Raul Azedo pretende ensinar que «*idiosyncrasia* vem do grego *idios*, proprio, especial, e *syncrasis* temperamento.»

E' isso mesmo e nem o illustre esculapio descobriu novidade.

Com a segurança dos seus diagnosticos, o dr. Raul Azedo assevera que *do temperamento não se cura a gente.*

Abra, porém, s. s. qualquer *mofado Vieira* e lerá que temperamento pode significar figuradamente a indole, o caracter, susceptiveis de modificação, de *cura*.

E foi nessa accepção, repito, que, na *minha lamentavel simplicidade*, empreguei a palavra.

O dr. Raul Azedo desafia céos e terras e pergunta:

«Dispõe a situação, que se enfeza quando a dizem composta de mediocridades, de algum homem de sciencia que, com a responsabilidade de sua assignatura, se anteponha á formidavel accusação?»

Ai de mim!

Não serei eu, de certo, o *mercenario réles e sem imputabilidade* que o illustrado scientista aguarda ao seu encontro...

Entretanto, ainda que *pairando além do meu alcance as raizes do portuguez, que lecciono*, o dr. Raul Azedo verá que, na especie, nunca me abrigarei ao *silencio da covardia*, diante dos *prodigios da sua arguc ia.*

A. A.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 37.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Cornelio Padilha, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes e Motta Silveira.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario geral do Estado, remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 787.—A archivar.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª—Autorizando a abertura de um credito supplementar á verba do § 99 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de 23:500$000;

2.ª—Determinando que todas as typographias, lithographias e estabelecimentos congeneres remettam á bibliotheca publica tres exemplares de quaesquer publicações que fizerem;

3.ª—Autorizando a subvenção annual de 30:000$000 a cada uma das estações experimentaes de agricultura fundadas no Estado; e

4.ª—Idem, idem á União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, a subvenção annual de 30:000$000 em prestações de 2:500$000 para diversos fins.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos quatro pareceres da 5.ª commissão, de ns. 90 a 93, sendo o de n. 91 dispensado da impressão, a requerimento do sr. Francisco Corrêa e devendo ser dado para ordem do dia da proxima sessão, todos elles adoptando as resoluções iniciadas na camara dos deputados pelos projectos ns. 51 (prorogando a licença do escrivão Antonio Ludgero da Silva Costa), 52 (credito supplementar de 35:000$), 49 (isenção de decima ao edificio da associação commercial de Pernambuco) e 57 (licença a José Ildefonso de Mello).

Não havendo quem da palavra quizesse utilizar-se na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Não havendo trabalhos de commissões, materia da ordem do dia, o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado para a sessão immediata o seguinte: 2.ª discussão do projecto n. 52 da camara deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou se hontem a 58.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, João Coimbra, Pereira Tejo, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Leopoldo de Gusmão, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros.

Lidas e não havendo impugnação nem reclamação, foram dadas por approvadas as actas das sessões antecedentes.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á deliberação desta camara o recurso interposto por Manoel de Sá Carneiro, contra algumas resoluções do concelho municipal de Correntes.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando ter sido approvada por aquella casa do congresso a resolução iniciada nesta camara pelo projecto n. 63 que proroga por des dias a actual sessão legislativa do congresso.—Inteirada.

Officio do sr. secretario geral, remettendo um exemplar da resolução sanccionada pelo sr. governador do Estado, sob n. 787.—Archive-se.

Submettido a votos o requerimento apresentado em sessão anterior pelo sr. Oswaldo Machado para que se lançasse na acta um voto de pesar pelo infausto passamento do illustre pernambucano dr. Gaspar Drummond, foi approvado por unanimidade.

Foi egualmente approvado um requerimento do mesmo sr. deputado, pedindo o adiamento da discussão por 48 horas, do projecto no 5 do senado.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto n. 65, elevando á categoria de villa o povoado de Floresta dos Leões, indo depois a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado o seguinte parecer, já publicado no jornal da casa: n. 130 da commissão de petições e poderes, deferindo a petição de João José de Carvalho Moraes (projecto n. 64).

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, justificou e enviou á mesa um projecto n. 66 por elle assignado, estabelecendo que as diligencias policiaes nos crimes que não tenham processo especial ou não sejam da alçada do tribunal correccional, dão logar á prisão preventiva desde que duas testemunhas saibam o facto de sciencia propria ou quando haja documento do qual resultem indicios veementes de criminalidade.

Este projecto, depois de lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Postos a votos os projectos ns. 58 (açude em Petrolina), 59 (revogação da lei n. 67 A) e 61 (orçamento de Iguarassú), encerrados em 3.ª discussão, foram approvados e remettidos á commissão de redacção.

O projecto n. 62 (licença ao juiz de direito de Nazareth), encerrado em 3.ª discussão na sessão antecedente, foi egualmente approvado e remettido á commissão de redacção.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres já publicados no jornal da casa:

N. 128, da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 54 do corrente anno, iniciado nesta camara.

N. 129, da mesma commissão, quanto ao projecto n. 55, tambem do corrente e iniciado nesta camara.

N. 131, da mesma commissão quanto ao projecto n. 48, do corrente anno egualmente iniciado nesta camara.

N. 132, ainda dessa commissão quanto ao projecto n. 56, do corrente anno e de iniciativa desta camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia.

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. Primeira discussão do projecto n. 65 (elevação á categoria de villa o povoado de Floresta dos Leões), 2.ª do projecto n. 64 (licença a João José de Carvalho Moraes) e 3.ª de de n. 50 (alterações nas taxas do sello) e trabalhos de commissões.

×

Escreve-nos o agente da *Mala Real*, neste Estado:

«*The Royal Mail Steam Packet Company.*—Pernambuco, 29 de maio de 1906.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Amigos e srs. Deparando com a noticia dada em seu muito conceituado *Diario* de hoje, que allega ter o commandante do paquete da Mala Real Ingleza *Thames*, commettido uma falta de navegação da maior gravidade, em varar o porto, pedimos venia para esclarecer o facto.

Tendo o paquete *Thames*, saido do porto da Bahia no dia 26 do corrente, depois de uma hora da tarde, não podia, de forma alguma amanhecer neste porto.

Nenhum paquete da Mala Real Ingleza, tem amanhecido neste porto quando vem da Bahia, e isto por muitos annos. A regularidade do serviço desta companhia é reconhecida como um modelo de pontualidade e o aviso dado pelo seu digno reporter, vem trazer não sómente uma accusação injusta ao commandante do referido vapor, como faz reclame desagradavel e prejudicial á companhia.

E' sabido que no domingo (27), a chuva foi constante, occasionando cerração que era densissima; o facto é que o paquete *Thames* levou o tempo do costume, isto é, de 26 a 27 horas de viagem, e chegou ás 3 horas e meia da tarde em frente do porto, e esperou que o tempo melhorasse e neste intervallo a correnteza que era do Sul, levou o vapor para a frente da cidade de Olinda.

O commandante Rudge, é um marinheiro muito conhecido e acima de toda prova; esperou que o tempo melhorasse e entrou de rumo Norte, mas apenas distante duas milhas do ancoradouro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde

Devido á cerração, nem a estação semaphorica do Cabo de Santo Agostinho, nem a estação telegraphica desta cidade, deram signal da chegada do vapor; mas o commandante não varou o porto de forma alguma e ancorou á hora do costume.

Pedimos a publicação desta rectificação e aproveitamos a occasião para reiterar a v. v. s. s. nossos protestos de subida estima e consideração e subscrevemos-nos. De v. v. s. s. attos. ven. e criados obrigados, por Griffith Williams & Johnson—*Arthur G. Torres*,—agentes, The Royal Mail Steam Packet Co.»

×

Elles...

Foi preso hontem á noite, quando procurava roubar um chapéo de sol no estabelecimento do sr. José Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 15, o individuo Cecilio Severiano dos Santos.

Em poder deste audacioso amigo do alheio que tantas vezes tem visitado a casa de detenção, a policia encontrou um punhal e um revolver, que se acham na subdelegacia da freguesia de Santo Antonio.

Cecilio é muito moço, moreno, imberbe e de estatura regular, trazendo, ao ser capturado, roupa de casemira escura e chapéo de palha bastante usado.

Dr. Affonso Penna

O sr. governador do Estado recebeu hontem de Maceió o seguinte telegramma do dr. Knox Little:

«O dr. Affonso Penna pretende visitar usinas e fabricas deste Estado amanhan, descançar o dia seguinte, partindo daqui no dia 1.º pela manhan, chegando em Glycerio ás 2 horas da tarde, em Colonia ás 4,35, onde poderá demorar meia hora, em Palmares ás 6,5 e em Ribeirão ás 8,15 da noite.

No dia 2 de junho visitará a *Usina Cucaú* e chegará na estação das Cinco Pontas ás 5,40 da tarde. No dia 4 elle deseja fazer uma viagem rapida até Bello Jardim pela estrada de ferro central de Pernambuco, voltando no mesmo dia para o Recife. No dia 7 partirá para a Parahyba».

— Para a visita que o dr. Affonso Penna pretende fazer a *Usina Cacaú*, veiu convidar-nos hontem o illustre sr. dr. Pereira Lima.

Agradecemos a fineza.

— Em Catende, populoso districto de Palmares, os seus habitantes tratam de realizar diversas manifestações de apreço ao dr. Affonso Penna, quando s. exc. transitar por ali com destino a esta capital.

De uma das commissões organizadas fazem parte diversos agricultores, que trabalham exforçadamente para o brilhantismo daquella homenagem,

— Sabemos que estão preparadas em Paulista grandes manifestações ao dr. Affonso Penna, por occasião de sua visita áquella fabrica.

A s. exc. e á sua comitiva será offerecido um lunch para cem talheres.

— Em sua demora nesta capital o sr. vice-presidente da Republica visitará, entre outros, a Camara dos deputados, a chefatura de policia, a Prefeitura municipal, a egreja da Penha, a Faculdade de Direito, a Alfandega, alguns estabelecimentos da Santa Casa, os quarteis federaes, e a fabrica de Camaragibe.

×

Em circular impressa, o sr. José M. P. Vianna, official de registo de titulos e documentos nesta capital, fez distribuir hontem o aviso de 17 de novembro de 1905 do sr. ministro da justiça e negocios interiores, para o mesmo tornar-se mais conhecido pelos interessados.

O cartorio daquelle cavalheiro acha-se installado no 1.º andar do predio n. 38, á rua 15 de novembro, segundo a communicação que recebemos.

×

Os syndicatos agricolas

E A GREAT WESTERN

Ao sr. dr. Knox Little, superintendente da *Great Western* endereçou a directoria da *União dos Syndicatos Agricolas* o seguinte officio:

«Illm. sr. A. H. A. Knox Little, superintendente da Companhia Great Western.

A directoria da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, recebeu a carta em que manifestaes estranhesa por ter sido approvada a indicação do sr. dr. João de Oliveira para que a commissão nomeada pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, para cumprimentar o exm. sr. dr. Affonso Penna, pedisse a modificação das tarifas da Great Western, que aquelle illustre consocio declarou incompativeis com a prosperidade da lavoura.

No dia 23 de maio a Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco e a União dos Syndicatos Agricolas reuniram-se em sessão conjuncta para um fim especial, que reclamava o concurso das duas associações.

Approximando-se o dia da chegada do exm. sr. dr. Affonso Penna, o illustre dr. Paulo de Amorim Salgado, digno gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, propoz que fosse nomeada uma commissão para apresentar os cumprimentos desta sociedade ao futuro presidente da Republica.

Approvada unanimemente esta proposta, o socio dr. José da Cunha Rabello apresentou uma longa indicação dos assumptos a que se deveria referir a commissão, e o socio dr. João de Oliveira, lembrou a conveniencia de tratar das tarifas da Great Western.

Não é motivo de estranhesa que não se tivessem levantado protestos contra uma proposta, que confiava a uma commissão especial o encargo de apresentar saudações ao eminente cidadão, que vae em breve exercer a mais alta magistratura do paiz, e de lhe expor a verdadeira situação e as necessidades reaes da agricultura de Pernambuco.

E' de esperar que esta commissão saberá desempenhar-se da honrosa incumbencia com criterio, isenção de animo e inteira justiça, dizendo o que pensa em termos claros e precisos.

Mais estranhavel nos parece a impugnação publica que levantastes contra uma resolução, cujos fundamentos declaraes não conhecer, e mais curiosa é ainda a declaração de que a julgaes insubsistente e sem effeito, emquanto não vos forem apresentados os motivos que a justifiquem, parecendo, assim, que pretendeis collocar as associações agricolas de Pernambuco na obrigação de sujeitar previamente á vossa apreciação quaesquer reparos ou reclamações que entendam dever fazer sobre o serviço das estradas, que dirigis.

E' intuitivo que reclamações desta natureza não podem ser feitas sem fundamento e é natural que dellas tenhaes conhecimento, não como juiz, mas como parte, que tem o direito de ser ouvida em defesa dos interesses confiados ao seu selo e competencia.

Estes interesses não podem racionalmente ser oppostos aos interesses da agricultura. Bem o reconheceu, affirmando que a prosperidade da Companhia está em dependencia absoluta da prosperidade dos productores servidos por suas linhas ferreas, estando fóra do interesse de qualquer empresa de transportes manter tarifas que estorvem a expansão das classes laboriosas.

Para a applicação pratica destes sãos principios, as tarifas de estradas de férro devem ser objecto de estudo constante, que determine, as modificações necessarias para que estas vias de communicações sejam o que devem ser—um instrumento de progresso e desenvolvimento das zonas agricolas e industriaes que atravessam, de harmonia com a justa remuneração dos capitaes nellas empenhados.

O assumpto é sem duvida alguma complexo e demanda estudo sério e reflectido.

A União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, reconhecendo a complexidade da questão, tem em seu seio uma commissão especialmente encarregada deste estudo.

Em tempo opportuno ella apresentará o resultado de suas investigações e não duvidará recorrer á vossa competencia para obter esclarecimentos e informações que porventura lhe sejam necessarios.

Retribuimos agradecidos vossas saudações com os protestos de nossa consideração. — (Assignados), *L. Corrêa de Brito.—José Maria Carneiro da Cunha.—Manoel Colaço Dias.*»

×

Hoje continuará, na 2.ª delegacia, a formação da culpa do individuo Manoel Fernandes da Silva, cognominado *Pão-dôce*.

×

A pedido de seu progenitor João Paulo de França, o dr. chefe de policia remetteu hontem para a Escola de aprendizes marinheiros o menor de 14 annos Epiphanio Paulo de França chegado hontem pela manhan do Brejo da Madre Deus.

DA CARTEIRA DO REPORTER

⁂ Em virtude de autorização legislativa, requereu hontem que fosse posta em disponibilidade a professora publica d. Maria Josephina Vergueiro da Costa.

⁂ Foi designado o dia 17 de junho para nelle proceder-se á eleição do novo prefeito do municipio de Iguarassú, vago pela renuncia do tenente-coronel José Ignacio de Mello Góes.

⁂ Achando-se licenciado o desembargador Vieira de Mello, foi convidado para servir no Superior Tribunal de Justiça o juiz de direito dr. Primitivo de Souza Gomes.

⁂ O sr. Luiz Pierreck, proprietario da *Photographia Brazil*, desta cidade, offereceu hontem, por carta, os seus serviços ao sr. governador do Estado para qualquer trabalho referente á visita do dr. Affonso Penna.

⁂ Os academicos de direito dirigiram hontem, ao sr. dr. *J. J. Seabra*, ex-ministro do interior, o seguinte telegramma:

«Momento deixardes pasta interior, congratulamo-nos comvosco brilhante e patriotica direcção dada negocios instrucção publica; firmado na mais fulgente phase vossa vida publica. Saudações.—*Academicos direito.*»

⁂ Vinte passageiros conduz o vapor *Gonçalves Dias* que hontem ancorou no nosso porto vindo do sul.

⁂ Ha dois ou tres annos, deixou de funccionar, por achar-se em estado imprestavel, a draga de escavação profunda *Gonçalves Ferreira*.

O sr. dr. Gordilho, zeloso chefe interino dos melhoramentos do porto, conseguiu acostal-a ao cáes do arsenal de marinha e ali ordenou fossem feito todos os reparos de que ella necessitava.

No casco dessa draga foram substituidas diversas chapas de ferro e quasi todo o seu machinismo foi mudado.

Hontem começou ella a funccionar, dando satisfactorio resultado.

Vida social

Reune-se hoje, pelas 2 horas da tarde, em sua séde, o *Cenaculo Juridico*.

— Setenta e cinco coupons da ferro carril nos enviou hontem para a *Liga contra a tuberculose* o sr. José Theophilo da Paixão, solemnisando o anniversario de sua esposa d. Mariannã.

— Estão annunciadas para hoje as seguintes reuniões:

ás horas e no logar do costume, do clube carnavalesco *Cosinheiros Chinezes*;

na egreja do Rosario da Bôa-Vista, pelas 7 horas da noite, da *Devoção de N. S. da Conceição dos Artistas.*

— D. Maria de Lourdes Times nos enviou para a Conferencia de S. Luiz Gonzaga, 150 coupons da ferro carril, em regosijo do anniversario de seu sobrinho Thomas da Veiga Pessôa.

×

Na cadeia de Quipapá acha-se detido o criminoso José Lopes Correia, processado naquelle municipio.

O mesmo havia sido preso no Estado de Alagôas de onde chegou pelo trem especial de domingo ultimo.

×

O ministerio do interior

Desde ante hontem deixou a pasta do interior o illustre dr. José Joaquim Seabra.

Foram relevantes os serviços prestados ao paiz pelo eminente bahiano durante mais de tres annos, durante os quaes s. exc. se revelou dotado de admiravel iniciativa e acção governamental.

O dr. Seabra lançou suas vistas para todos os ramos do serviço publico, apparelhando-os dos melhores elementos.

Na ordem politica, o illustre brazileiro mostrou-se de uma dedicação estrenua ao respeitavel cidadão, que dirige os destinos da Republica, tornando-se o seu braço forte.

Foi nomeado para substituir o dr. José Joaquim Seabra o dr. Felix Gaspar de Barros Almeida, que tem nome consagrado nas luctas politicas da Bahia, onde exerceu o cargo de chefe da segurança publica, no governo do dr. Luiz Vianna, e que representou na camara federal, em duas legislaturas. Ultimamente o povo bahiano lhe renovou o mandato que s. exc. tão escrupulosa e dignamente exerceu, mas o «bloco» immoral esbulhou-o de seu direito, para satisfazer a interesses subalternos e inferiores.

Dadas as intimas relações entre os drs. J. J. Seabra e Felix Gaspar, é de prever que se dê a continuidade de governo, em bem do paiz.

×

Alma religiosa

Na matriz da Bôa-Vista haverá amanhan os seguintes actos: missa solenne, ás 9 horas, sermão pelo vigario Augusto Silva.

A's 4 horas, procissão e em seguida sermão, *Te-Deum* e bençam do S. S. Sacramento.

A armação do andor está a cargo do amador capitão Pedro Innocencio de Sant'Anna Costa, assim como o da egreja.

Em todos os actos tocará uma banda marcial.

✠ A *Confraria de S. José da Agonia* procedeu no domingo a posse da sua nova mesa regedora, a qual ficou assim disposta:

Provedor, capitão Bento José de Almeida; vice-dito, capitão Antonio Carlos Borromeu; secretario, coronel Alfredo de Britto Carvalho; thesoureiro, José Francisco Passos Guimarães; 1.º procurador, Guilerme Bonifacio da Silva; 2.º procurador, João Vitervino Torres; procurador geral, João Joaquim de Souza; definidores: José Domingues da Fonseca Galvão, José Marianno da Silva Santos, Antonio José Ramos, coronel Manoel Gonçalves Agra, Manoel da Silva Maçães, capitão Manoel Joaquim Miranda, tenente Ludgero A. Albuquerque Mello, Boaventura Alves Pinho, tenente Arthur R. Nogueira Lima, Felippe Napoleão dos Santos, Manoel Gomes da Silva Trevas, Felippe Santiago de Oliveira, José Carneiro Barbosa, Jayme Barbosa Leite, João Francisco da Silva, Candido Ferreira da Silva, provedora d. Maria A. Barbosa.

✠ Por alma do dr. Gaspar de Drummond serão celebradas hoje, pelas 8 horas do dia, no convento do Carmo, algumas missas.

✠ A festa do Sagrado Coração na matriz da Graça celebra-se na 1.ª sexta-feira, 1 de junho, havendo missa cantada, ás 8 horas da manhan, e ladainha, á noite.

✠ Na matriz de S. José terá logar amanhan o encerramento dos piedosos exercicios marianos.

O programma é o seguinte:

A's 7 horas missa solenne communhão geral e sermão do Evangelho pelo padre Arthur Passos.

A' tarde, sermão, ladainha solenne e bençam do S. S. Sacramento.

×

Para a cidade de Olinda seguiu hontem, á tarde, escoltado, o individuo Justino Firmino Santiago, que ficou á disposição do respectivo dr. delegado do municipio.

VARIAS

Ao sr. governador do Estado communicou hontem o dr. Felix Gaspar haver assumido o cargo de ministro da justiça.

×

Foram remettidas hontem á sancção as seguintes resoluções legislativas:

autorizando a abertura de um credito supplementar á verba do § 99 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de 23:500$;

determinando que todas as typographias, lithographias e estabelecimentos congeneres remettam á Bibliotheca Publica tres exemplares de quaesquer publicações que fizerem;

autorizando a subvenção annual de 30:000$ a cada uma das estações experimentaes de agricultura, fundadas no Estado pela *União dos Syndicatos Agricolas*;

idem idem á mesma sociedade uma subvenção annual de 30:000$, em prestações mensaes de 2 500$ para diversos fins.

×

O sr. governador do Estado recebeu hontem do dr. Seabra o seguinte telegramma:

«Deixando o cargo de ministro do interior, cumpro o dever de agradecer-vos as relações cordeaes que sempre mantivemos nos respectivos cargos, aproveito a opportunidade para reiterar os meus protestos de estima e consideração á pessôa de v. exc.»

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 65 bois para o consumo publico.

×

O nosso companheiro Casado Lima recebeu hontem de um seu collega, em excursão a Maceió, o seguinte communicado:

«Não avalias de que maneira fomos aqui recebidos. O povo promoveu aos academicos as maiores provas de sympathia. Estamos hospedados no *Hotel Pimenta*, por conta do Estado.—*Euzebio.*»

×

O *America*, paquete da *Norddeutscher Lloyd* esperado do sul a 5 de junho proximo, deixa de tocar neste porto por trazer completo o seu carregamento.

A respeito os seus agentes nesta capital, srs. Neesen & C.ª, receberam um aviso telegraphico.

×

Honramos hoje as nossas columnas com a publicação do interessante artigo sobre *Os hospitaes de Lisbôa*, especialmente escripto para o *Diario* pelo illustrado clinico pernambucano dr. Octavio de Freitas, actualmente em viagem pelo estrangeiro.

Para esse trabalho do talentoso medico pedimos a attenção dos nossos leitores.

×

O agente Oliveira realiza hoje, ás 11 horas, na rua da Conceição n. 34, grande leilão de moveis.

Vejam o annuncio no logar competente

×

Tambem o agente Gusmão realiza hoje, na praça da Independencia n 16, leilão de varios objectos, que constam do annuncio noutra secção inserto.

×

Recebemos hontem do Rio o seguinte despacho telegraphico:

«Devido á interrupção das linhas ferreas paulistas motivada grève só hoje foi apresentado por Antonio Alves, residente em Itapira, o bilhete inteiro n. 37755 da loteria Esperança premiado a 15 do corrente com 50 contos e pertencente á sua esposa d. Josephina Alves.

Tambem foram pagos 8 decimos do numero [illegible] premiado com 50 contos pertencentes a Antonio Machado, proprietario do kiosque *Brazil*, no largo S. Francisco; José Correia Souto, rua Goyaz; d. Maria da Purificação, rua Arenias Cordeiro.»

×

Realizou-se ante-hontem, conforme dissemos, o concurso para 2.º pratico da barra sendo presidido pelo capitão de mar e guerra Augusto da Silva e tendo como examinadores o 1.º tenente Herculano Pinheiro, pratico-mór, e Agostinho Silva

Cinco candidatos foram submettidos a exame, obtendo todos approvações plenas

Entretanto, foi classificado em primeiro logar, na relação que têm de ser enviada ao sr. ministro da marinha, o praticante Francisco Costa, e examinando que mais se distinguiu.

×

O dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade, recebeu hontem os seguintes telegrammas:

«Maceió, 28-5-906 — Dr Joaquim Tavares Faculdade Direito Recife.—Academicos chegaram aqui bem. Mandei os hospedar condignamente. Hoje estiveram em palacio e todos estão com saúde. Attenciosas saudações.—*Maximo*, governador.»

«Maceió, 28-5-906 —Director Faculdade Recife.—Estudantes acolhidos nobremente governo Alagôas gratos pedimos publicação imprensa Saudações.—*Academicos.*»

×

Communicam-nos que por estes dias apparecerá nesta capital, uma revista semanal, no systema d'*O Malho*, em papel assetinado, repleta de variedades litterarias e humoristicas, bellissimas paizagens, photogravuras, zincographias e lithographias coloridas, retratos e caricaturas de litteratos e politicos estrangeiros e brazileiros, especialmente pernambucanos.

Terá como redactores, conhecidos humoristas deste Estado e com correspondentes em Pariz, Buenos-Aires, Lisbôa, Londres e em quasi todos os Estados do Brazil jornalistas, que lhe enviarão, regularmente, informações sobre os costumes, tradições, politica, litteratura e arte dos logares a que pertencerem

Além do programma acima exposto que bastará para satisfazer ao mais exigente leitor de «*magazines*» e o qual será rigorosamente cumprido, a nova revista distribuirá premios aos compradores e proporcionará innumeras vantagens aos seus assignantes.

A VIAGEM DO DR. Affonso Penna

Telegrammas transmittidos da Bahia pelo correspondente especial da *Gazeta de Noticias*, do Rio:

«Em conversa com o jornalista dr. Arlindo Fragoso, o dr. Affonso Penna externou-se sobre o problema do ensino no Brazil.

S. exc. declarou que condemna o abuso do ensino theorico e proclama a efficacia do ensino pratico.

S. exc. pensa que em litteratura politica somos um povo a que nenhum outro excede; falta-nos, porém, a litteratura economica, accrescentou s. exc.

O dr. Affonso Penna teve uma conferencia particular com o dr. Carneiro da Rocha.

S. exc. recebeu uma carta de uma veneranda senhora, sua conterranea, aqui residente ha mais de 30 annos, pedindo noticias de Minas.

Na occasião da recepção, quando o governador fazia a apresentação do corpo consular, o consul portuguez beijou a mão do dr. Affonso Penna.

Ouvi o dr. Affonso Penna declarar ser desejo seu harmonisar o desapparecimento de coleras e de brigas.

Na sua opinião o paiz gasta demasiadamente as suas energias com politica, convindo aproveital-as melhor, para fins mais uteis ao bem nacional.

O governador do Estado não convidou a imprensa bahiana para nenhuma das festas ao dr. Affonso Penna, nem mesmo para a recepção official, para a qual convidou até as sociedades recreativas.

A impressão do dr. Affonso Penna, na viagem ao interior do Estado, sei que não tem sido muito bôa.

Tem sido notado o facto do dr. Aarão Reis prestar muita attenção aos serviços das estradas de ferro arrendadas e particulares.

O interesse do dr. Aarão Reis tem até despertado a hypothese de que elle seja o ministro da viação no futuro governo, pois, além de guardar muita discreção, as suas notas são tomadas reservadamente.»

×

O coronel administrador da casa de detenção, de conformidade com um alvará do juizo da 1.ª vara criminal, determinou, que fossem soltos hontem, os individuos Francisco Rodrigues de Lima, Antonio Ferreira do Nascimento e José Francelino Guabiraba, sendo que este poucas horas antes havia baixado por molestia á enfermaria do referido estabelecimento.

×

OS HOSPITAES DE LISBOA

Não ha muitos dias a bella e encantadora cidade de Lisbôa foi o centro para onde convergiram cerca de tres mil medicos de todas as partes do mundo, inclusive o Brazil que desta vez se fez condignamente representar entre outros pelos illustrados drs. Marcos Cavalcanti, Afranio Peixoto e Juliano Moreira.

Esta feliz coincidencia de minha chegada logo após o fechamento do congresso, deu-me ensejo de encontrar muitos serviços recentemente inaugurados, a par do asseio irreprehensivel dos estabelecimentos fundados ha mais tempo que tomaram novos ares, quando não um remodelamento completo ou parcial.

Outras vantagens não tivessem os congressos medicos e esta seria de não pequena monta para a sua periodica realisação.

Iniciei as minhas visitas hospitalares pelo velho *Hospital de S. José*, enorme casarão aproveitado de um antiquissimo convento para o actual nosocomio.

Já o havia visitado ha doze annos quando aqui estive pela primeira vez. Achei-o muito superior e mais bem montado agora e mesmo seguindo uma orientação mais segura e consentanea com os progressos scientificos. De perto de 2.000 doentes que elle continha, graças ás continuas reclamações do corpo medico, composto do que de mais illustre se conta na corporação lisboeta, a sua administração restringiu este numero a 700 e pouco, abolindo os colchões collocados entre as camas, como infelizmente ainda temos no nosso Hospital Pedro II, e sendo implacavel na admissão de novos doentes.

Existem quatro enfermarias rigorosamente montadas, uma das quaes dirigida pelo eminente dr. Bello Moraes que foi o meu intelligente *cicerone* na visita feita por mim áquelle importante estabelecimento.

O dr. Bello Moraes é lente de physiologia na Escola Medica cirurgica e um dos mais abalisados clinicos daqui. Pedindo-lhe para assistir uma das suas prelecções na Faculdade elle disse-me sorrindo, que não tinha ainda me feito este convite porque *não queria que eu visse as bellezas do edificio da velha Escola...* E depois de uma pequena pausa: —Mas vá ver a nova que está ficando uma belleza.

Embora não me desgostasse do Hospital de S. José, pelo asseio, conforto e bôa ordem nelle observados, assemelhou-se elle para mim, com as suas novas salas reformadas, o seu asseio irreprehensivel e os seus diversos retoques, com um individuo bem encanecido pelos annos, que durante a sua mocidade não cuidou de conservar as suas qualidades physicas, por falta de quem lhe despertasse o gosto e chegado á velhice quizesse resarcir o seu descuido por meio de artificios. Para os dentes caidos ou estragados—dentadura nova; para os cabellos e bigodes grisalhos,—fina pintura preta; e ainda mais—fatiota nova, bom calçado e luvas de pelliça.

Mas, coitado do velhito!, esqueceu-se das rugas do rosto, da opacidade do crystallino e de uma bôa bengala para disfarçar um pouco a trepidez das pernas...

—O que me encantou verdadeiramente foi o *Laboratorio de Analyse Chimica do Hospital de S. José e Annexos*, proficientemente dirigido pelo meu erudito collega dr. Azevedo Neves, tão gentil e minucioso nas informações que me ministrou durante a visita que fiz em sua companhia a todo o estabelecimento. O laboratorio installado officialmente em agosto de 1902 tem por fim prestar todos os serviços de laboratorio de que careçam os hospitaes.

Ahi se praticam os serviços de autopsias, analyses chimicas de substancias alimentares e medicinaes, exploração medica especial (raio X e electro diagnostico) e os da therapeutica pelos raios X, pela electricidade e pela phototherapia (Finsen). Todos estes serviços estão funccionando em secções especiaes e no dia que os visitei fiquei maravilhosamente bem impressionado de tudo o que vi e observei, lamentando no meu intimo que a S. Casa de Misericordia do Recife não dispuzesse de redditos bastantes para dotar a bella instituição a seu cargo de um serviço egual, tão util quão proveitoso.

—Não gostei do *Hospicio de Rilhafolles*. Ou porque estivesse bastante fatigado de outras excursões feitas neste dia, ou porque não tivesse encontrado no estabelecimento o seu illustre director, o dr. Miguel Bombarda, para quem levava uma especial recommendação, ou porque estivesse ainda bem viva a impressão do nosso *Hospicio de Alienados* da Tamarineira, muito superior como edificio e como instituição ao seu congenere lisboêta, não trouxe nenhuma impressão de minha visita áquelle manicomio...

Minto. O homensinho que me acompanhou na visita ao edificio, mostrou-me numa das cellulas, um individuo aparvalhado, olhar sem expressão e testa fugidia.

— E' o *homem macaco*, disse elle. Ganhou esta alcunha porque sua mania é saltar do segundo ou terceiro andar para o pateo sem soffrer o menor incommodo. Parece de borracha.

Somente isto chamou-me a attenção. No mais, é um edificio commum, sem particularidade digna de nota, sem serviços regulares de electricidade, de hydrotherapia, ou outros quaesquer melhoramentos tão communs em varios manicomios.

Na verdade não o trocaria pelo nosso Hospicio e muito menos poderia confrontal-o com a bella instituição que é o Hospicio Nacional de Alienados do Rio de Janeiro, modelo no genero e orgulho de nossa patria, pela sua confortavel organização.

O *Hospital Estephania* fundado ha trinta annos num vasto e aprasivel local é ainda um bom nosocomio e bem póde servir de modelo pela bôa disposição de suas salas e dos seus pavilhões para molestias infectuosas.

Deixei para ultimo logar a minha visita ao *Hospital de doenças infecto-contagiosas*, ou mais abreviadamente, *Hospital do Rego*, como vulgarmente aqui o chamam.

Quiz seguir o preceito evangelico—os ultimos serão os primeiros—que aqui se calha divinamente.

A impressão de quem percorre tão luxuoso como confortavel estabelecimento é a mais agradavel possivel e chega-se mesmo a desejar estar se doente para ser ali hospitalizado... ou como me disse o medico do serviço no dia em que lá estive, é lamentavel *occupar se tão ricos palacios com hospedes tão incommodos...*

Occupa o hospital uma area de cerca de 65 mil metros quadrados, dos quaes pouco mais de 10 mil são cobertos por edificações.

A area total é dividida em duas secções, separadas por um muro. Na primeira secção se acha o grande edificio destinado ao tratamento da tuberculose, completamente isolado por jardins. No rez do chão deste edificio se encontram a repartição fiscal, casas de banhos, residencia do medico (cada 24 horas fica um dos 8 medicos de serviço), pharmacia e residencia do pharmaceutico etc.

O primeiro andar e o segundo são exclusivamente enfermarias, tres em cada pavimento, enfermarias que abrem todas para largas varandas e duas para espaçosos terraços envidraçados onde os doentes fazem a sua cura de repouso.

O arejamento é largo e permanentemente sustentado por ampla ventilação natural.

Nesta secção, em edificio separado, estão installadas em um dos extremos deste, a cozinha e suas dependencias, a que se seguem a casa das machinas electricas e geradores de vapor e no outro extremo as salas de desinfecção pela agua fervente, pelo formol e pela estufa de vapor sob pressão.

Um jardim separa os dois edificios,

encontrando-se ao fundo uma vasta casa para o automovel (vehiculo usado pelo hospital para transportes), ladeada por dois pavilhões para residencia de serventes e para depositos vasios.

Distanciado do edificio das enfermarias, em edificio proprio, está um pequeno forno de incineração para queimagem de todo o lixo do hospital.

Do lado norte do grande edificio, ha um pateo enorme; proximo do portão de entrada, em pavilhão separado, estão installados os serviços de consulta externa e de medicina operatoria.

Um pequeno chalet, completamente isolado, é destinado ao jardineiro, ferramentas, etc.

No extremo do parque, em recinto fechado, estão o pavilhão e capella para o serviço mortuario, bem distanciados de todas as outras edificações do hospital, com saida directamente para a rua.

A segunda secção destinada a doenças infecto-contagiosas e de previsão para as epidemias tem uma area mais de dupla da primeira, estando nella edificados 22 elegantes e hygienicos pavilhões.

Uma rua central de 20 metros de largura e 200 de comprido é ladeada por duas series parallelas de 7 pavilhões cada uma perfeitamente distanciados. Estes 14 pavilhões, de um só pavimento, são para receber 33 doentes cada um.

Ao lado de cada uma das duas series, se levantam tres outros pavilhões:—um para 15 camas e dois para 6 camas cada um.

Em cada um dos topos da rua central se ergue um edificio.

Os grandes eixos destes dois edificios são perpendiculares ao grande eixo da rua central:—o do lado da 1.ª secção, em dois andares, é destinado á habitação dos empregados; o outro é para habitação do ajudante do fiscal, etc.

Na sua totalidade o hospital tem capacidade para receber 728 doentes e vastas habitações para empregados.

No terreno livre ha abundante espaço para serem construidos mais pavilhões, se houver necessidade; espaço plantado em parque e jardim.

Fui talvez minucioso de mais na descripção deste maravilhoso hospital, inaugurado em janeiro deste anno; mas elle bem o merece pela sua grandiosidade e pelos immensos beneficios que elle virá prestar á sciencia e aos indigentes.

Perguntando a um dos doentes, como elle se sentia naquelle meio, elle respondeu-me:—Parece-me que estou no paraizo.

— Foi a sensação que eu experimentei tambem...—

4—5—906.

Dr. Octavio de Freitas.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Na delegacia teve logar hontem a formação da culpa do processo instaurado contra o denunciado pelo dr. 3., promotor publico como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, de nome Antonio Falcão Tacques.

A audiencia foi presidida pelo dr. Francisco Cabral, delegado do 1.º districto da capital e o processo correu á revelia do réo, até quando já estavam inqueridas tres testemunhas appensas ao sól, deixando entretanto quando estavam depondo as duas restantes por ter comparecido o réo, acompanhado de seu advogado.

Por esse motivo foi elle interrogado e em seguida o dr. delegado marcou-lhe o praso de 48 horas, para apresentar sua defeza por escripto ou alguem por si como é de lei.

— Em audiencia presidida tambem pelo dr. Francisco Cabral, teve logar hontem a formação da culpa do processo instaurado contra Severino de tal, vulgo *Bio*, denunciado pelo dr. 3.º promotor publico da capital como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

Foram inqueridas todas as testemunhas do facto delictuoso, correndo o referido processo á revelia do réo.

×

*** Trechos de um artigo do correspondente do *Commercio*, da Parahyba, no Rio de Janeiro:

« No meio de toda essa barafunda, que ninguem de bom senso comprehende, um vulto está se destacando afagado por applausos unanimes da massa popular: é o do sr. Rosa e Silva no senado.

A sua attitude franca de opposição inabalavel ao golpeamento da ultima reforma eleitoral, tem impressionado sympathicamente, e me parece que esse politico, dada a relutancia que tem posto sempre em envolver-se nas malhas de conciliabulos precarios á Nação, tem de ser consultado sobre os destinos da Republica, na qual ha figurado como excellente elemento conservador.

Pelo menos assim se palpita em relação ao conselheiro Rosa e Silva.

×

Illudido e ferido!

Ante-hontem, ao regressar do serviço para a casa de residencia, na Magdalena, o sr. Paulino Joaquim Bezerra, empregado do telegrapho inglez, encontrou a sua companheira em colloquio com o individuo Francisco Antonio de Oliveira Filho, vulgo *Xicuta*, conhecido conquistador do arrabalde.

Surpresos com a chegada daquelle, a mulher procurou fugir e o d. Juan, tornando-se raivoso, lançou mão de um punhal, fazendo bruscamente dois ferimentos no pobre homem que não teve tempo de defender-se da perversa investida.

A policia, comparecendo, prendeu não só o offensor como ao pae do mesmo, por ter querido revoltar-se contra a captura do filho.

O sr. Paulino Bezerra acha-se recolhido no hospital Pedro II, para onde foi transportado algumas horas depois do facto.

E' grave o seu estado.

×

Para a cidade de Caruarú seguiram ante-hontem pelo trem da *Great Western* os criminosos Antonio Affonso de Oliveira, Francisco Amaro da Silva e Manoel Ferreira Brandão, vulgo *Manoel Pedro*.

Foram estes acompanhados por seis praças de policia á requisição do dr. juiz de direito da comarca.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

José Rodrigues Pessôa, e Josepha Antonia da Conceição ambos naturaes da freguesia do Cabo e residentes na da Bôa-Vista, pedindo dispensa de todos os proclamas e licença para se casarem na egreja da Penha. Remettido ao revdm. parocho para attender aos nubentes não havendo outro impedimento, *servatis servandis*. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de Cabrobó, pedindo licença para ser padrinho de uma creança e para celebrar este anno na capella de S. Felix de sua freguesia.—Concedemos a licença pedida para ser padrinho e provisão para a celebração da missa. † *Luiz*, bispo de Olinda.

— Foi registada uma provisão concedendo licença para uma procissão da egreja matriz a favor do revdm. vigario da freguesia de Limoeiro, no dia 3 de junho proximo.

×

Baixaram hontem á enfermaria da cadeia os detentos Avelino Feliciano da Silva, José Ignacio dos Santos e Emiliano da Silva Vianna.

Teve alta o réo José Francelino Guabiraba.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Hontem recebeu a chefatura de policia um officio do dr. Luiz Correia de Oliveira, communicando ter assumido, domingo ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Limoeiro.

×

A' disposição do dr. 1.º delegado está desde ante-hontem na cadeia desta cidade o lavrador Francisco Antonio de Oliveira preso na Magdalena por crime de ferimentos.

AS TARIFAS DA GREAT WESTERN

Escreve-nos o sr. dr. João de Oliveira, da Sociedade de agricultura:

« Devo apreciar as considerações que, em carta nos diarios da manhan, de 27 do corrente, publicou o illustre sr. Knox Little, superintendente da *Great Western* acerca de uma proposta que, na reunião agricola de 23, fiz sobre as tarifas dessa via ferrea.

Tambem não me causou surpresa que alguem, prejudicado no caso, surgisse em defeza dos interesses atacados; é natural, bem o sei.

O que estranhei, porém, foi a admiração, mais ainda a magua com que o sr. superintendente encarou o acolhimento que na selecta reunião, encontrou a minha proposta.

S. s. reparou que, d'entre tantos agricultores, nenhum se levantasse em defeza das tarifas de 1904 ou para solicitar a opinião e os esclarecimentos de s. s. sobre o assumpto.

O sr. superintendente ignorava até o dia 24 a opinião da classe agricola sobre as tarifas em questão!

Parece mesmo que s. s. terá informado aos felizes accionistas, dos quaes é delegado, que os agricultores de Pernambuco vivem no melhor dos mundos, contentes, repletos de venturas, abençoando as taxas paternaes e o serviço inexcedivel em zelo, segurança e actividade da *Great Western* e que, agora, na passagem do sr. Affonso Penna, dariam mostras de seu reconhecimento, suggerindo um pequeno augmento de tarifas ou a concessão de novos favores á poderosa empreza.

Mas, caso assim não procedessem (grande é a cegueira dos ruraes) deveriam ao menos esses simplorios camponios nada resolver por si, incapazes, como são, mesmo para julgar de interesses economicos. O sr. superintendente deveria ter sido convidado para, em familia, ouvir as queixas dos meninos rebeldes, admoestal-os e leval-os ao bom caminho.

A *technica* do serviço de estradas de ferro não é para matutos e é grande toleima falar em fretes elevados quando os doutores da *technica* dizem que elles são modicos.

A *Great Western* é como o sr. Barbosa Lima: em questões technicas não admitte suffragio universal.

O sr. superintendente lastima-se de que todos os agricultores sejam accordes na condemnação das celebres tarifas. Todos os agricultores? São todas as classes, maxime as productoras.

Quem ha em Pernambuco, começando pelo sr. conselheiro Rosa e Silva, que não conheça hoje o logro colossal da reforma de 1904?

Lembrou-se a *Great Western*, quando elevou as taxas, de pedir a audiencia dos interessados?

A gentileza que agora esperava o sr. Knox Little da Sociedade Auxiliadora porque não a teve então?

A lavoura é, pois, como os gladiadores do Circo, que morriam com o riso nos labios saudando o Cezar coberto de purpuras e recamado de ouro?

O sr. Knox Little pede algarismos e detalhes para prova de que são justos os queixumes da lavoura.

Parece que s. s vive fóra do meio social, não sabe das reclamações geraes que occasionam as tarifas e não lê as criticas duras e documentadas que os jornaes publicam de vez em quando sobre ellas.

S. s., nos archivos de seu escriptorio, tem innumeras provas d'esse descontentamento.

São repetidas as queixas; as victimas se têm dirigido, sem resultado, em geral, á alta administração, onde, é preciso dizer tudo, se s. s. se conduz como cavalheiro de fino trato, ha deploraveis incorrecções, que podem trazer desgostos e contrariedades á empresa.

O signatario destas linhas por vezes se ha entendido verbalmente ou por escripto, só ou em commissões com a direcção da *Great Western*, colhendo dolorosas decepções, mesmo nos casos mais liquidos.

Para que, pois, dirigirmo-nos mais á companhia?

O esforço dos agricultores deve ser hoje perante os poderes publicos.

Póde ser que o novo ministro da viação se recuse a pretenções iniquas; póde ser que o sr. Affonso Penna ao envez do sr. Rodrigues Alves não seja surdo aos reclamos das classes productoras.

A *Great Western* desrespeita as bases de seu contracto: crea e eleva taxas (a celebre tabella de multas em carros de cannas); sacrifica productos na zona sul, recusando-se, a pretexto de conveniencias de serviço, (a tal *technica*) a transportal-os para a secção de S. Francisco, atacando a liberdade de commercio e annullando as vantagens da uniformisação da bitola.

E o sr. Knox Little ignora todas estas coisas e admira-se de que os agricultores procurem remedio aos seus soffrimentos.

Felizmente surgem novos dias para a lavoura pernambucana; os poderes publicos começam a preoccupar-se com a sorte da grande classe e ella, congregada em syndicatos, reune elementos de vida e luta.

A *Great Western* ha de humanisar-se. O sr. Knox Little, intelligente como é, sabe que a prosperidade das empresas de viação depende do desenvolvimento do meio (população e riqueza).

A Ferro Carril de Pernambuco e os Trilhos Urbanos prosperaram com o progresso das zonas, sem augmento das tarifas.

S. s. já sabe que a lavoura não está satisfeita; se tem tão bôas intenções e queixa-se de que não o chamam á collaboração, venha, que nenhuma incompatibilidade temos com s. s.

Mas esteja certo de que o sr. Affonso Penna ha de ser bem e muito bem informado do que se passa. Recife, 29 de maio de 1906.—*João de Oliveira*.

×

Domingo ultimo, quando viajava de seu engenho *Brejinho* para a cidade de Quipapá, foi o major Francisco Vieira de Carvalho alvejado por um tiro de emboscada que o feriu levemente.

Aquelle cavalheiro, muito relacionado no logar, não sabe a quem attribuir o revoltante acontecido, pois ignora possuir inimigos, nem ter praticado factos dignos de tamanha punição

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Dando-se á pratica de gatunagens, foram ante-hontem presos, em flagrante, os individuos Manoel Nascimento da Silva e Manoel Dias Fernandes.

Estes acham-se recolhidos na detenção á ordem do dr. 2.º delegado da capital.

— Deixaram hontem a casa de detenção os seguintes individuos: Manoel Ferreira da Silva, Pedro Antonio Pereira e Bartholomeu da Silva Rego, por ordem do dr. 2.º delegado da capital; Julio Sobral de Britto, por ordem do subdelegado de Santo Antonio; Manoel Fernandes Reis, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José; Augusto Manoel Ferreira, por ordem do subdelegado de Santo Amaro e José Eloy do Nascimento, por determinação do subdelegado do districto policial da Varzea.

— Sem que houvesse motivo para semelhante selvageria o individuo José Theodoro de Oliveira, armado de um punhal feriu gravemente sexta-feira ultima ao jornaleiro João Queiroz de Menezes.

Deu-se o facto delictuoso no sitio *Estiva*, perto da cidade de Canhotinho tendo o subdelegado do 1.º districto dali tomado as devidas providencias.

Theodoro, preso em flagrante, não soube explicar o movel do crime, sendo recolhido á cadeia da localidade á disposição da justiça.

— Amaro Ignacio Rodrigues Ramos, morador em um sitio proximo á cidade de Gamelleira e de propriedade do sr. João Varella, a 27 do corrente, depois de muito ter maltratado sua companheira, armou-se de um punhal, cravando-o diversas vezes impiedosamente, no corpo da infeliz rapariga.

Aos gritos lancinantes da victima, muitos visinhos correram em soccorro, encontrando a mesma por terra, banhada em sangue e desfallecida.

O perverso foi preso em flagrante.

A respeito está procedendo actualmente o delegado do municipio.

×

FORO

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de jurados, deixou hontem de ser installada a 1.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, dr. Zeferino Gonçalves Agra, Manoel Valerio da Silva Guimarães, Alfredo Ernesto Seixas, Francisco José da Silva Guimarães, Carlos Potyguari Albert, Antonio José Ribeiro de Paulo, Antonio José dos Santos, Antonio José Dias, dr. Herculano Pinheiro, Guilherme Lupecino Guimarães, José Gomes de Mattos e Silva, dr. Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira e dr. Virgilio Bacellar Caneca.

Foram dispensados de accordo com a lei n. 697 de servir na presente sessão os jurados: dr. Arthur Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Monteiro de Oliveira Sobrinho, Wenceslau Pinto de Paiva e José Baptista Telles.

Continuam multados em 35$000 os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Pedro Gomes de Oliveira, natural deste Estado, e d. Maria Elisa de Souza, natural da Parahyba, solteiros, residentes em S. José.

Adolpho Pedro da Silva e d Thereza Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S José.

Felinto Nunes de Souza e d. Francisca Maria do Amaral, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

João Rufino Torres e d. Izabel Soares de Aquino, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Julio de Miranda, residente em Santo Antonio, e d. Zulmira Laura d'Almeida, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado

Antonio Moderno Gonçalves e d. Josepha Martins da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Bernardo da Silva e d Damiana Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel do Nascimento da Paixão e d. Thereza Maria de Jesus, viuvos, residentes na freguesia da Graça.

Severino de Queiroz Monteiro e d. Maria da Penha de França, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria, á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 35, 37 e 39, á rua Barão do Triumpho, achando-os em bôas condições de hygiene.

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 16 B, á rua do Rischuelo, achando-o em bôas condições de hygiene.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas sem numero na estrada do Rosarinho e no sitio do Arame.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 25, 27 e 41, á rua do Riachuelo, o 1.º a mandar obstruir a cacimba existente no quintal, no prazo de 10 dias, o 2.º a mandar caiar, lavar as pinturas e obstruir a cacimba, no prazo de 30 dias e, o 3.º a mandar canalizar as aguas pluviaes, no prazo de 20 dias.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará nas quartas e sextas-feiras, na pharmacia Pasteur, á rua dr. Rosa e Silva, de 3 1/2 ás 4 1/2 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 4 pessoas na estrada do Rosario.

Vaccinará amanhan, na Torre, de 11 horas da manhan á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 4 desinfecções.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. capitão Costa Villar do 14º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Domingues Netto.

Guarnição:

O 14º dará as guardas da alfandega, caixa e as ordenanças; o 27º os reforços; o 34º a guarda do hospital e o 40º a da delegacia com o official e a patrulha.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Fará retreta hoje em frente á residencia do sr. general commandante do districto a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general, vindo da Bahia, o 2º tenente Joaquim Teopompo de Godoy Vasconcellos.

— Serão hoje submettidos á inspecção de saúde os 2ºs tenentes do 40º José Miguel Pereira de Souza e Julio Gonçalves.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia 1º sargento, Casemiro Lopes.

Cabos, Amaro Verissimo e Tavares da Cruz.

Aprendizes:

Inferior do dia, 1º sargento 146.
Commandante da guarda, 2º sargento 72.
Cabos da guarda, 22 e 36.
Corneteiro 194.
Tambor 179.
Praças: 100, 104, 116, 130, 140, 154, 162, 166, 170, 174, 182 e 188.
Ordenança do sr. commandante, 32.
Cabos de externo, 200 e 78
Ordens á secretaria, 34 e 88.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Signaes. Escaleres a remos, musica e banda marcial.
Uniforme n. 8.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 24, 8 e 10.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.
Ordem á secretaria a praça n. 11.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 4.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Os srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria contemporanea, nos offereceram o n. 81 dos *Annaes*, do Rio de Janeiro, com excellente summario.

CORREIO DO «DIARIO»

Um que não é politico (Recife) — O sr. nos pergunta qual o pernambucano que, com o mesmo criterio e illustração, seja capaz de substituir o dr. Rosa e Silva nos destinos politicos deste Estado. Damo-nos por suspeitos. Mas, em consciencia, veja bem se nos grupos adversos ha alguem que esteja no caso indicado na sua pergunta.

Barão T. (Jaboatão) — Rua Almirante Tamandaré 3 b, ou camara federal, Rio de Janeiro.

Uma elegante (Recife)—Geralmente as senhoras vão aqui ás retretas nos jardins de vestido leve e sem chapéo. Mas esta despretenciosidade de trajes nem em todas assenta. As damas chics sentir-se-ão bem, vindo, geralmente a bonde, das suas residencias até á praça da Republica, sem usarem chapéo ou mantilhas, como já as trazem as *ladies* esveltas? Parece-nos que não. Além de que, ao Passeio Publico do Rio, ao Hyde Park, ao Bois de Boulogne uma senhora de distincção não vae passear, com os cabellos ao vento.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Emilia, esposa do sr. dr. Oswaldo Machado;

a senhorita Virginia de Aguiar, filha do tenente coronel José Joaquim de Aguiar;

o sr. Ernesto Claudino de Oliveira Cruz;

o pequeno Thomaz, filho do sr. José da Veiga Pessôa;

a senhorita Maria Camelia da Silveira.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Effectuou hontem sua inscripção para as corridas a realizar-se no proximo domingo, no antigo prado do Lucas, á *União esportiva pernambucana*, cujo resultado foi o seguinte:

Pareo 770 metros, Straigh-fleck, Myton, Chamberlin 2º, Arumary, Velasquez, Oméga e Gravatá.

Pareo 850 metros, Vingador, Andarilho, Malange, Zazerino, Tico-tico e Rio-Branco.

Pareo 800 metros, Kaizer, Mupan, Arumary, Conde e Velasquez.

Pareo 1.060 metros, Bonaparte, Telamon, Village, Malange, Miro e Trieste.

Pareo 900 metros, Vingador, Andarilho, Miro, Zazerino e Gavroche.

Pareo 1 200 metros, Talisman, Templar, Togo e Sonêto.

Pareo 1.050 metros, Bonaparte, Village, Galileu, Telamon, Helvetius e Trieste.

Pareo 850 metros, Kaizer, Zirone, Tico-tico, Malaio, Osires e Conde.

Hippodromo de Campo Grande

Resultado da inscripção para as corridas que o *Hippodromo do Campo Grande* promove para o proximo domingo.

Pareo 1,809 metros. Pericles, Gibanete, Guarany, Expresso e Saturno.

Pareo 1,609 metros, Nautico, Fantoche, Radium e Maestro.

Pareo 900 metros, Radium, Talisman, Nautico e Bismark.

Pareo 1.050 metros, Uyrapurú, Fetiche, Palhaço, Almirante, Colosso, Sonete e Bonaparte.

Pareo 1.400 metros, Palhaço, Jardy, Bilontra, Almirante, Fetiche, Gaulez, Bonaparte. Soneto e Urano.

Pareo 1.609 metros, Manicoré Potengy, Artilheiro, Trieste, Bilontra, Russinho, Guerreiro e Figaro.

Pareo 900 metros, Guerreiro, Figaro, Potengy, Pimpão, Artilheiro, Manicoré, Ninguem e Luso.

Pareo 800 metros, Valete, Banqueiro, Voltaire, Relampago, Rubim e Luso.

N. 142—21.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1906

21608	15:000$000	18631	200$000
29680	1:000$000	20084	200$000
2392	500$000	21417	200$000
15435	200$000	32688	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1170	8143	18613	28480
5634	13877	19955	32839

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1726	17069	26245	29898
1784	24161	26918	33394
4588	24245	27284	34560
9407	25196	27295	34588
13008	25635	27743	35099

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

21601	21603	21605	21607	21610
21602	21604	21606	21609	.....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

29671	29673	29675	29677	29679
29672	29674	29676	29678	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

2391	2394	2396	2398	2400
2393	2395	2397	2399	[illegible]

APPROXIMAÇÕES

21607	200$000	29681	45$000
21609	200$000	2391	21$000
29679	45$000	2393	21$000

CENTENAS

Os numeros de 21601 a 21700 estão opremiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 08 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 08.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Additamento aos despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de maio de 1906:

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Flôres, achando-se em goso de licença e tendo sido designado para ir em commissão á comarca de Limoeiro, pede para gosar a mesma licença logo que se termine a alludida commissão.—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de maio de 1906:

Bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flôres, pedindo que lhe seja prorogada por mais 30 dias sem vencimentos a licença em cujo goso se acha.—Sim.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de abril proximo passado por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia de 4:50 $630 —Informe a inspectoria de hygiene, na parte que lhe é relativa.

Urcino Francisco da Silva, sentenciado, pedindo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria para mandar passar a certidão requerida

João do Nascimento Lopes Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de.... 350$110, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da comarca de Flôres, durante o periodo de 3 annos, a contar de 1 de julho de 1903 a 30 de junho de 1905.—Informe o sr. coronel commandante do corpo de policia.

José Umbelino Jorge, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado da autoridade competente da Escada o resultado de sua appellação —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca da Escada

— Additamento aos despachos do dia 26 de maio de 1906:

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, pedindo certidão.—Sim, não havendo inconveniente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de maio de 1906:

Liberata da Rocha.—Informe a 1.ª secção, Alves Lima & C.ª e Alfredo Seve.—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª—Restitua-se.

Raymundo Seixas.—Junte os conhecimentos do imposto relativo ao exercicio corrente.

Augusta Eufrozina, Maria Campos, Bernardino Motta, herdeiros do Barão de Ouricury, Ernesto Arcelino de Barros Franco, Francisco Valença, Paulina do Espirito Santo Andrade e Nenilia Ferreira dos Santos Martins.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Nilo Monteiro e Barbosa & C.ª—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado

Joanna Maria dos Santos. — Volte á 1.ª secção para informar quanto á ultima parte da petição juntando os documentos a que ella se refere.

Loureiro Barbosa & C.ª—Restitua-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de maio de 1906:

Americo Campos de Medeiros, pedindo pagamento de diversos concertos executados na casa de detenção — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Francisco Alves da Silva, pedindo para ser lavrada a escriptura de 12 palmos de terra comprada ao Estado.—Não pode ser lavrada a escriptura antes do requerente fechar qualquer communicação para o terreno do Estado sendo desde já a isso intimado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de maio de 1906:

Coronel Ernesto Arcelino de Barros Franco, pedindo baixa do apparelho da Recife Drainage existente no predio n. 26 á rua do Leão Coroado.—Indeferido em vista das informações

Manoel Clementino Correia de Mello, contractante da pintura da ponte da Bôa Vista, pedindo que lhe seja pago o resto da importancia de seu contracto e restituida a caução e os 10 % de reforço.—O peticionario aguarde o recebimento das obras.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 29 de maio de 1906:

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica da cadeira da cidade de Quipapá, pedindo sua jubilação. — A' 3.ª commissão do conselho superior da instrucção publica, relator o dr. Ferreira Muniz.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 119—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 26.

A' minha ordem, João Luiz da Costa, conhecido por «João Cego» e Silvino Gomes da Silva, vindos do municipio de Iguarassú; o primeiro por crime de furto de cavallo e o ultimo por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do Pombal, João Jeronymo de França, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Augusto Manoel Teixeira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Arthur José de Barros, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

No dia 27:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Pedro Antonio Pereira e Manoel Ferreira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Lourenço Porto, preso em flagrante por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Miguel Pedro da Silva e Manoel Fernando Reis, conhecido por «Manoel Bicudo», por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Eloy do Nascimento, como desordeiro.

— O dr. delegado do 1 districto, communicou-me por officio que hoje compareceu á respectiva delegacia a menor Olindina Olidia Maria da Conceição, empregada da casa do sr. Heraclito da Silva Neves, residente no pateo de S. José de Riba Mar n. 35, a qual sendo submettida a auto de perguntas, declarou que aquelle sr. constantemente a castigava de uma maneira barbara, privando-a muitas vezes da alimentação.

A offendida foi vistoriada nesta repartição e contra o criminoso procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio, scientificou o delegado de policia do municipio de Nazareth, que na noite de 22 do corrente o individuo de nome Severo de tal ou Severiano Gonçalves da Silva, chefiando um grupo de 8 a 10 homens, assaltou, no engenho Imbú, a residencia do respectivo administrador José Cosme da Silva e dali roubou a quantia de 80$000, 1 relogio de prata, 2 chapéos de massa, 1 par de botinas, 6 palitots, 2 gravatas, 7 camisas, 4 calças de brim, 2 colletes, 1 rede, 1 cobertor, 1 navalha, 1 espelho, 1 arroba de carne de xarque, 500 cigarros, 1 rebenque, 1 par de esporas e 1 cavallo sellado.

— Communicou-me ainda por telegramma a mesma autoridade, que no dia 27 tambem do corrente, prendeu e fez recolher á cadeia respectiva, o chefe dos assaltantes Severo de tal ou Severiano Gonçalves da Silva e o individuo de nome Sebastião Lima, que fazia parte do grupo.

Contra aquelles e os demais, que se evadiram, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira, em officio de ante-hontem, que no dia 24 tambem do corrente, na usina Ribeirão, o trabalhador da mesma, José Victoriano de Azevedo, armado de punhal assassinou ao seu companheiro de nome Antonio Manoel.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Com officio de ante-hontem remetteu-se ao dr. 3º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal da 3ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Manoel Luiz de França, offensor da menor Maria Olympia do Nascimento.

— No dia 25 do corrente o dr. delegado do 2 districto remetteu ao dr. juiz municipal da 2ª circumscripção, por intermedio do dr. 2º promotor publico, para julgamento no Tribunal Correccional, os processos instaurados contra o azylado do exercito Francisco Lopes Xavier e o paisano Francisco Ferrreira de Araujo, por crime de ferimento e no dia 26 tambem do corrente o dr. delegado do 1º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3ª circumscripção por intermedio do dr. 3º promotor para fins identicos, os processos instaurados contra José Rodrigues Pinto Ferreira e Antonio Leite Marinho e outros por egual crime.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

LEI N. 787

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Art. 1.º Além da appellação *ex-officio* do art. 34 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, o promotor publico é obrigado a, em caso de absolvição, appellar mais duas vezes, quando o maximo da pena a impor-se fôr superior a dez annos e nas razões apresentadas apreciará quer a prova dos autos, quer a regularidade do processo e julgamento.

Art. 2.º Sendo interposta nos municipios do interior a primeira appellação do promotor, ou appellando a parte, o terceiro julgamento do reu, no caso de ter provimento o recurso, será no municipio da capital.

Art. 3.º No caso de appellação do promotor, pela segunda vez, o Superior Tribunal ordenará as diligencias que entender necessarias, julgará o reu definitivamente, confirmando a sentença absolutoria, ou condemnando o reu no minimo da pena em que incorrer.

§ 1.º Caso, porém, seja do reu, o Tribunal Superior confirmará a sentença, ou minorará a pena que tiver sido imposta.

§ 2.º Em qualquer das duas hypotheses deste artigo, o reu terá o direito, caso queira, de produzir sua defesa oral perante o Tribunal.

Art. 4.º O presidente do Tribunal do jury, a seu criterio, poderá attender a reclamações dos chefes de repartições sobre dispensas de funccionarios publicos sorteados para o serviço do jury.

Art. 5.º O presidente do Tribunal do jury não poderá formular quesitos sobre as dirimentes de criminalidade constantes do artigo 27 do codigo penal.

Art. 6.º No plenario o reu, por seu advogado, poderá levantar como preliminar qualquer dos casos do artigo 27, em beneficio da defesa, isto antes do inicio da formação do conselho, cabendo ao juiz, em toda a preliminar, submetter outro reu a julgamento, dar vista dos autos por 48 horas para o advogado arrasoar, ouvir o ministerio publico e julgar a preliminar nos termos do art. 36 n. 3 da lei n. 697 de 1904.

§ Unico. A preliminar, sendo julgada na formação da culpa, não poderá ser renovada no plenario.

Art. 7.º Sendo a decisão contraria ao reu, voltará elle a ser julgado pelo jury na primeira sessão após a sentença.

Art. 8.º Da revisão dos jurados haverá recurso para o juiz de direito contra a inclusão ou exclusão de qualquer pessôa, quer por parte dos membros da junta revisora, quer por parte de qualquer cidadão, devendo ser interposta dentro de 15 dias, da publicação dos editaes da mesma revisão, independentemente de sello.

Art. 9.º Quando em algum municipio se der crime que, por sua gravidade ou pelo numero dos individuos nelle envolvidos, ou por qualquer outro motivo difficulte a imparcialidade do julgamento, os reus poderão, a seu requerimento, ser julgados em outro municipio.

§ 1.º O mesmo deverá requerer o promotor publico, quando julgar conveniente aos interesses da justiça.

§ 2.º Esse requerimento será dirigido ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, o qual, se julgar attendiveis as razões allegadas, designará o municipio em que deverá effectuar-se o julgamento.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1906.

João Coimbra,
PRESIDENTE.

Domingos d'Abreu Vasconcellos,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Oswaldo Machado,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Maio de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

Apresentada pelo Prefeito do Recife Coronel Eduardo Martins de Barros na 3.ª sessão ordinaria realizada no dia 15 de Maio de 1906.

(*Continuação*)

Demonstração da receita effectuada no mez de Março de 1906

Porta aberta § 70	30:200$830
Limpeza § 16	21:728$797
Matadouro da Cabanga § 8.º	17:670$000
Mercado de S. José § 13	17:028$500
Aferições § 31	8:238$634
Divida activa cobrada em juizo § 2.º	7:007$400
Carroças §§ 36 a 38	6:685$400
Matadouro do Arrayal § 8.º	5:019$100
Cemiterio de Santo Amaro	3:765$000
Divida activa arrecadada pelos cobradores § 2.º	3:159$173
Biqueiras § 20	2:871$761
Divida activa cobrada na repartição § 2.º	2:834$800
Suinos § 11 (contracto)	2:000$000
Emolumentos § 15	1:854$000
Imposto de pedagio §§ 73 e 74 (contracto)	1:666$666
Machinas a vapor §§ 34 e 35	1:860$000
Edificações § 17	1:329$004
Metros quadrados § 69	1:321$400
Kiosques § 4.º	1:16[illegible]$000
Inscripções § 45	1:162$000
Quitandas § 72	943$700
Tonelagens de alvarengas	830$400
Bebidas §§ 59 e 60	720$000
Mercado da Bôa-Vista § 13	607$300
Regulamento n. 311 (Vistorias em caldeiras)	475$000
Mascates § 33	306$000
Chapas e carimbos § 43	288$400
Eventual § 3.º	262$100
Multas § 5.º	201$000
Engraxadores, amoladores, vendedores de leite etc. § 62	140$000
Guindastes § 32	120$000
Trilhos cruzando as ruas § 61	120$000
Preparação de couros em salgadeiras particulares § 10	173$800
Cemiterio da Varzea § 28	92$400
Muro baixo § 21	72$000
Cemiterio do Arrayal § 28	48$000
Edital § 3.º	25$600
Bilheteiro § 44	6$000
	143:995$165
Importancia recebida do Thesouro do Estado como auxilio á limpeza publica, correspondente ao mez de Fevereiro	10:000$000
	153:995$165

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes em 4 de Abril de 1906.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SUB-DIRECTOR.

Demonstração da despeza effectuada no mez de Março de 1900

	GABINETE	
N. 1.	Vencimento do Prefeito	1:150$000
	CONCELHO	
N. 1.	Vencimento dos empregados	3:574$011
N. 3.	Expediente	780$500
N. 4.	Quebras ao Thesoureiro	83$333
	SECRETARIA DA PREFEITURA	
N. 1.	Vencimento dos empregados	2:808$677
N. 2.	Gratificação ao Dr. Secretario	83$333
N. 3.	Expediente	918$140
N. 4.	Eventuaes Geraes	2:400$989
N. 5.	Publicações e impressões	1:827$000
	CONTABILIDADE	
N. 1.	Vencimentos dos empregados	12:466$233
N. 2.	Resgate e juros de apolices da lei 345	8:160$000
N. 2.	Resgate e juros de apolices da lei 378	276$000
N. 2.	Resgate e juros de apolices do Decreto de 28 de Novembro de 1889	1:285$000
N. 3.	Divida passiva	3:424$000
	INSTRUCÇÃO PUBLICA	
N. 1.	Vencimento dos empregados, inclusive professores	20:421$665
N. 2.	Expediente das escolas	3:718$319
N. 3.	Gratificação ao inspector escolar	203$666
	FORÇA MUNICIPAL	
N. 1.	Vencimento da Força Municipal	1:244$800
N. 2.	Fardamento	633$000
	MATADOUROS	
N. 1.	Vencimento do pessoal	3:921$619
N. 2.	Custeio	592$400
	MERCADOS	
N. 1.	Vencimento do pessoal	1:962$667
N. 2.	Custeio	429$000
N. 3.	Concertos e reparos	5:839$620
	OBRAS PUBLICAS	
N. 1.	Vencimento dos empregados	1:655$[illegible]
N. 2.	Concertos de predios	242[illegible]
N. 3.	Limpesa e saneamento da cidade	44:701[illegible]
N. 4.	Calçamento	1:0[illegible]
N. 5.	Jardins e arborisação	1:62[illegible] 27
	CEMITERIOS	
N. 1.	Vencimentos do pessoal dos tres cemiterios	2:536$667
N. 2.	Custeio	855$000
	FÔRO	
N. 1.	Vencimento dos empregados	2:631$000
N. 2.	Expediente do Jury, sala das audiencias	620$000
	APOSENTADOS	
N. 1.	Vencimento dos aposentados	5:680$585
	Porcentagens ao Juiz dos Feitos, Procurador, Solicitador, Escrivães, Officiaes de Justiça, commissão de exame de machinas, Cobradores da divida activa e sobre multas impostas pelos Fiscaes	1:786$269
	Desapropriações	17:770$000
	Pagamento de vencimentos do exercicio findo e contas de fornecimentos feitos no mesmo exercicio	1:559$283
	Serviços executados no aterro da rua do Hospicio	2:940$000
	Pagamento ao fiscal do Banco das Classes, por parte do Municipio, de seus honorarios de Fevereiro e Março, recolhida a respectiva importancia pelo dito Banco	400$000
		164:827$521

Contabilidade Municipal do Recife, 4 de Abril de 1906.

O SUB-DIRECTOR,
João Marinho Falcão.

(*Continúa.*)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de maio de 1906:

José Joaquim de Oliveira, Luiz Augusto Jardim e Margarida Maria da Conceição — Como requerem

João Baptista do Amaral e Miquelina Medeiros Peretti.—Deferido de accôrdo com a informação.

Manoel Simão Santos da Figueira.—Como requer pagos os respectivos impostos

Fernando Barroca e Pedro Gonçalves Ferreira da Silva.—Sim, de accôrdo com a lei

— Despachos do dia 28:

Augusto Euphrosino, Alexandre Nunes dos Santos, Hisbello Barbosa da Silva, José Geraldo Campello, João Moura, J. Carvalho, Manoel B. da Costa e Sabino Pereira dos Santos—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Bernardino Motta, João Lacerda e Rochael & C.ª—Como requerem, de accôrdo com a informação.

João Fernandes e Manoel Joaquim Pereira.—Deferido em vista da informação.

Antonio de Souza Braga.—Como requer.

Antonio O. Macêdo.—Sim, pagando separadamente os impostos.

José Pinto Soares —Certifique-se

José Vicente —Concedo a transferencia pagando os respectivos emolumentos.

Silva Frota & C.ª. — Como requer, pagos os respectivos impostos e assignando termo.

— Despachos do dia 29:

Antonio Lourenço Freitas Amaral e Milton Xavier de Oliveira —Deferido de accôrdo com a informação.

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves e Manoel Sotelino.—Como requerem

Arthur Vieira e Castro Peres Rodrigues — Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Francisco Pereira.—Sim, de accôrdo com as posturas municipaes.

Luiz Bahia. — Deferido de accôrdo com a informação do director da contabilidade.

Miguel Simplicio.—Sim, de accôrdo com a postura.

Othon Mendes.—Sim, de accôrdo com a informação.

Irmã Superiora do Collegio Santa Dorothea —Sim, de accôrdo com a lei.

Bernardino Manoel de Carvalho. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas corpus

Do Recife:

Paciente, José de Miranda Azevedo Mello.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Braz Cavalcanti de Carvalho; aggravados, José Pereira de Bastos e sua mulher

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Goyanna.

Aggravante, d. Regina Maria de Novaes; aggravado, o juizo.

Relator. o sr. desembargador Freitas Henriques.—Adiado.

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellados, Francisco Raymundo Barbosa e outro.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Altino de Araujo.—Annullou-se o julgamento unanimemente com advertencia ao escrivão.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Manoel Januario da Silva; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Honorato Ferreira de Moraes; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa. —Deu-se provimento unanimemente decretando-se a responsabilidade do escrivão.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Argemiro Galvão, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves Rodrigues, vulgo Francisco Gadelha.

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Miguel da Silva Vasconcellos.

Appellação crime

De Altinho, da comarca de Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Ramos.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva, o seguinte feito:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José da Silva.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, Antonio Ignacio da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, José Dantas da Silva; appellada, a justiça.

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta:

Appellante, Luiz Francisco de Souza; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellante, Candido Marques da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Altino de Araujo, o seguinte feito:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, Severino Angelo José Fidelis; appellada, a justiça.

Ao mesmo sr. desembargador Tavares da Silva, o seguinte feito:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da 2.ª e 3.ª vara da capital.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação civel

Do juizo de direito do Recife:

Appellantes Joaquim Augusto dos Reis e outro; appellado, o Mosteiro de S. Bento.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, Thomaz Lopes de Aquino.

Do sr. desembargador Macêdo Lima, ao sr. desembargador Góes Cavalcanti, o seguinte feito:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, José Pereira de Gouveia; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Aggravo de petição

Do juizo de direito da comarca de Palmares:

Aggravantes, Moraes & Pinho; aggravados, o dr. Ignacio Americo de Miranda e sua mulher.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

De Ingazeira:

Appellante, João de Góes Mello, vulgo da *Laia*; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Gamelleira, da comarca da Escada:

Appellante, Manoel Theodorico Soares; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva;

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro da Costa.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo.

Recorrido, Manoel Tavares Guedes Mangerona.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:

Appellante, o juizo; appellado, o Banco de Pernambuco.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

Da Victoria:

Appellante, o capitão Francisco Tavares de Lima; appellado, Austriclino Paes Barretto.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 1906

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados: vice-presidente dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e supplentes commendador Francisco Manoel da Silva e Adolpho Castro e Silva, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial de Porto Alegre, de 26 de março proximo findo, accusando o recebimento do desta Junta de 31 de janeiro ultimo, ao qual acompanhou a relação dos commerciantes matriculados durante o 2.º semestre do anno passado. —Archive-se.

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, de 25 de abril proximo findo, declarando ficar sciente, em virtude do officio do presidente desta Junta, de 20 do dito mez, de haver sido por sentença do juizo de direito do commercio da comarca da capital, decretada a fallencia do negociante S. Gomes de Castro, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 66.—Archive-se.

Da Junta de correctores, datados de 30 do mez passado, de 1 e 7 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante aquelle mez e remettendo os boletins das referentes ás duas semanas ultimas.—Archive-se.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de J. Salgueiral & C.ª.
Idem de Costa & Brandão.
Idem de Silva & Azevedo.
Copiador de J. Salgueiral & C.ª.
Idem de Costa & Brandão.
Idem de Rodrigo de Carvalho & C.ª.
Idem de H. Fernandes Lima.
Idem de Julio Azevedo.
Idem de Silva & Azevedo.
Idem de M. M. da Nova.

Requerimentos a despacho:

De Thomaz Coelho de Almeida, com agencia de vapores do Lloyd Brazileiro e commissões, ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar, para o registro de sua firma individual.—Registre-se.

De Aquino Fonseca & C., estabelecidos com fabrica de sabão á rua Barão do Triumpho ns. 18 a 22, para o registro da marca collada nos exemplares annexos, a qual adoptaram para assignalar uma qualidade de sabão de seu fabrico.—Registre-se.

Da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, para o archivamento da acta junta por cópia da assembléa geral extraordinaria realizada em 17 de abril, na qual foram [illegible]formados os seus estatutos, fixação de prazo de sua duração e augmento de capital.—Satisfaça o parecer.

De Joaquim Estanisláo Pessôa de Vasconcellos, estabelecido [illegible] dr. Rosa e Silva n. 26, para o [illegible] da firma Joaquim Pessôa de [illegible] em seu commercio.—Registre[illegible]

De R. S [illegible]marães Braga, pedindo para ser f[illegible] a necessaria correcção á nota de [illegible] que por equivoco da secretaria [illegible], fôra lançada no registro da marca de propriedade do supplicante que [illegible] para assignalar o seu preparado denominado «Elixir Cabeça de Negro» [illegible]nando-se tal nota da confusão de seu nome e o da firma Guimarães Braga & C., que cessou suas operações commerciaes em março de 1902, e da qual o successor, naturalmente pedira á mesma Junta baixa não daquella marca mas da que era usada pela mesma firma.—Adiado.

De Figueiredo & Costa, estabelecidos nesta cidade á praça Maciel Pinheiro n. 14, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Registre-se.

Dos mesmos, pedindo na qualidade de successores da extincta firma Figueiredo & Costa, a transferencia dos livros «Diario» e «Copiador» que se acham em branco e pertenceram á mesma extincta firma, para a dos supplicantes.—Não tem logar o que requerem.

De João Velloso de Oliveira, estabelecido com agencia de vapores e commissões ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar, sob a firma J. Velloso, pedindo o registro dessa firma.—Juntando-se conhecimento do imposto, registre-se.

De Aquino Fonseca & C., estabelecidos com fabrica de sabão á rua Barão do Triumpho ns. 18 a 22, pedindo na qualidade de successores de seu pae finado João de Aquino Fonseca, baixa na marca n. 153, por este registrada em 20 de dezembro de 1901, visto ter de fazer algumas modificações em dita marca.—Como requerem.

Dos mesmos, para o registro da marca collada nos exemplares annexos tendo por distinctivo um touro, a qual adoptaram para assignalar o sabão familiar de seu fabrico.—Vista ao dr. secretario.

De Pinto Alves & C, estabelecidos nesta praça com armazem de assucar á rua Visconde de Itaparica ns. 4 a 6 para o registro da marca constante dos exemplares annexos.—Vista ao dr. secretario, não tomou parte o sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora da tarde.

Aggravo de petição do Juizo de Direito de Quipapá

AGGRAVANTES, ANTONIO OLYMPIO LOBO BACALHÃO E SUA MULHER

AGGRAVADOS, INNOCENCIO JOSÉ DA SILVA E SUA MULHER

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia do presente aggravo, vindo da comarca de Quipapá, aggravantes Antonio Olympio Bacalhão e sua mulher, aggravados Innocencio José da Silva e sua mulher, accordam em Superior Tribunal dar-se provimento ao aggravo para mandarem, como mandam, que o Juiz *a quo*, reformando o seu despacho aggravado de fls. 113 receba a appellação em ambos os effeitos; porquanto é doutrina corrente e ensinada por todos os praxistas, interpretando a Ord. do Liv. 3.º Tit. 48 § 3.º, que a appellação da sentença nas acções de força nova espoliativa em que o réo fôr condemnado, além da restituição da posse, nos interesses ou fructos e perdas, deve ser recebida em ambos os effeitos, do mesmo modo quando a sentença fôr proferida contra o autor que se queixou contra o esbulho (Correia Telles. Dout. das Acc. annot. por Teixeira de Freitas § 85 not. 412 e por Silva Ramos § 189 not. 1; Ribas, Cons. das Leis do Proc. Civ. art. 754; Ramalho, Parxe Braz. not.—e—ao art. 334; Souza Pinto. Prim. Linhas do Proc. Civ. Braz. § 1668).

A sentença appellada condemnou os aggravantes a restituirem a propriedade, com seus rendimentos e nas perdas e damnos que se liquidarem, não devia portanto o Juiz *a quo* ter reconsiderado o seu primeiro despacho que recebeu a appellação em ambos os effeitos.

Paguem os aggravados as custas.

Recife, 27 de Março de 1906. — *João Carlos*, Presidente. — *Góes Cavalcanti*.— *M. Lima*.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do Civel do Recife

AGGRAVANTE, D. URCECINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES

AGGRAVADA, D. OLYMPIA CANDIDA GUIMARÃES DO AMARAL

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos:

Accordam em Tribunal negar provimento ao aggravo interposto, porquanto bem procedeu o Juiz, tratando-se de uma acção ordinaria, receber a appellação em ambos os effeitos.

Custas pelo aggravado.

Recife, 27 de Março de 1906. — *João Carlos*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa*.—*Argemiro Galvão*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REPRESENTAÇÃO

da Sociedade Auxiliadora de Agricultura e da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco ao Senado Federal

Exmos. Srs. Presidente e mais membros do Senado Federal.

Na sessão de 29 de Junho de 1905, o illustre e infatigavel Sr. Dr. Ignacio Tosta submetteu á apreciação da Camara dos Deputados um projecto sobre syndicatos profissionaes e cooperativas.

No discurso, com que fundamentou este projecto, disse o seu illustre autor que o apresentava em satisfação a um compromisso que havia tomado perante a sua consciencia e perante o operariado de Pernambuco.

Nasceu realmente do operariado pernambucano a idéa de estender a todas as categorias de operarios, a todas as classes sociaes a organização que a lei de 6 de Janeiro de 1903 havia dado á classe agricola.

Em Outubro de 1903, o Dr. Carlos Alberto de Menezes, um dos homens que mais dedicadamente se têm occupado no Brazil com a sorte das classes operarias, dirigiu ao Exmo. Sr. Dr. Ignacio Tosta uma carta, em que solicitava a sua valiosa coadjuvação para que fosse decretada uma lei de organização profissional.

A esta carta acompanhava um estudo erudito, consciencioso e completo sobre o assumpto e a norma de uma petição que a Federação operaria christã de Pernambuco pretendia dirigir ao parlamento brazileiro.

Seguindo os judiciosos conselhos do Exm. Sr. Dr. Tosta, que tem sido o abnegado defensor dos interesses e direitos das classes laboriosas, a Federação operaria christã espalhou profusamente a sua representação entre os operarios de Pernambuco e de outros Estados, afim de obter o maior numero possivel de adhesões.

Deu-se assim tempo para que a lei creadora dos syndicatos agricolas demonstrasse a sua proficuidade e a sua efficacia e se formasse no espirito dos representantes da nação a convicção da necessidade de dar eguaes elementos de força e prosperidade a todas as classes sociaes.

Em Outubro de 1904 foi apresentada á Camara dos Deputados a petição da Federação operaria christã, firmada por 15 corporações, representando cerca de 6000 operarios. Esta representação foi enviada á Commissão de Agricultura.

Em Maio de 1905, por occasião da Conferencia Assucareira do Recife, o Exmo. Sr. Dr. I. Tosta honrou com a sua presença uma assembléa geral da Corporação operaria da fabrica de Camaragibe e perante esta associação de Operarios, que já souberam encontrar na união, na harmonia e na concordia, cimentados pelo espirito christão, os meios de satisfazer a todas as necessidades da vida, de defender os seus direitos e de pugnar por seus interesses, nesta modesta sessão, em que o illustre representante dos interesses do povo ouviu a palavra singela e despretenciosa, mas firme e convicta do operario, tomou S. Exc. o compromisso de pugnar no parlamento pela promulgação de uma lei de organização profissional.

Dias depois, perante uma assembléa geral da Federação operaria christã, que teve a satisfação e a subida honra de recebel-o em seu seio, renovou S. Exc. o mesmo compromisso.

Foi para satisfazer a estes compromissos, foi mais ainda para seguir os dictames de sua consciencia recta e dar expansão aos sentimentos generosos que lhe enchem o coração de patriota esclarecido, que dedica ao estudo das questões mais importantes da vida nacional a pujança de seu talento e a incansavel actividade de seu espirito, que o Dr. Ignacio Tosta apresentou em 29 de Junho de 1905 o seu projecto de syndicatos profissionaes e cooperativas, vasado nos moldes os mais amplos e com a maior largueza de vistas liberaes, projecto apoiado por mais de cincoenta representantes de todos os Estados da Republica e principalmente prestigiado pela honrada deputação de Pernambuco, onde, como s. exc. bem assignalou, nasceu a primeira organização christã do operariado brazileiro.

Na representação que uma fracção notavel do operariado brazileiro dirigiu aos representantes da nação, pedindo a decretação de uma lei que promovesse, protegesse e regularisasse a organização profissional em todas as industrias, a exemplo do que já havia sido feito com tanta sabedoria para a agricultura e industrias ruraes, dizia-se:

A organização profissional, a nosso vêr, tem tres fins:

1.º Constituir a grande força, solidariesando a classe, reunindo em seu seio os recursos necessarios para que ella possa ser considerada como factor no problema social, factor que se não despreze e ao qual se dê o verdadeiro valor.

2.º Estudar sua verdadeira situação, suas necessidades e suas aspirações perante a justiça e o direito, de forma a constituir um conjuncto de reivindicações que se imponha a todos pela força de sua razão, de sua equidade e de sua incontestavel justiça.

3.º Estudar os meios de melhoramento de nossa sorte, que devem vir de nós mesmos, de nossa propria iniciativa, para pol-os em pratica pela união de esforços e de recursos.

Os operarios pedem, portanto, ás leis do paiz que os protejam e garantam para que elles se possam organizar como uma força de resistencia eventual no terreno da legalidade.

Mas elles querem tambem se organizar para estudar suas necessidades: estudal-as com os patrões e com elles resolvel-as pacificamente nos chamados Conselhos Profissionaes, tribunaes permanentes de conciliação e camaras de trabalho; estudal-as sós, separados dos patrões, quando estes os repellirem e depois impôr-lhes o que fôr justo a bem de seus interesses e do respeito dos seus direitos.

Os operarios querem desenvolver finalmente a propria iniciativa, porque comprehendem que não é só das leis e dos patrões que elles devem esperar a somma de bens, de que necessitam para si e para suas familias.

Organizados e unidos elles estudarão e applicarão toda a serie de meios de previdencia, de cooperação, de mutualidade, capazes de resolver os principaes problemas de sua vida economica.

Esta lei vem incontestavelmente satisfazer a uma necessidade social nesta epoca, em que o poder da associação tem produzido os mais brilhantes resultados em todas as manifestações da actividade humana, vem firmar a paz e a harmonia no mundo do trabalho, vem garantir a ordem social.

Não nos devemos demorar em dar todo o impulso a esta organização, porque só ella impedirá que o proletariado brazileiro, sob a pressão de necessidades de toda a ordem, que devem ser attendidas e deste estado de anciedade gerado pelas aspirações vagas e mal definidas, se transforme em uma massa inconsciente e desorientada, facil de ser agitada e arrastada á desordem e á maior miseria pelos pregadores da transformação total da sociedade pelo odio de classes, pela suppressão da propriedade individual, pelo desrespeito a toda a autoridade.

Nas sociedades do velho mundo o scepticismo de desillusão já vae ganhando o espirito dos operarios, que durante longo tempo, como carneiros de Panurgio, têm corrido atraz de sonhos, de utopias, de desejos irrealizaveis, gastando inutilmente energias preciosas, que applicadas trariam para todos a felicidade e o bem estar.

O operario brazileiro deseja o syndicato como um instrumento maravilhoso de luta calma e reflectida para o bem geral e de defeza corporativa, como a forma superior da associação profissional.

Elle quer fazer obra pratica, como tem feito a Inglaterra, limitando sua acção ás questões puramente profissionaes e a melhorar a sociedade, em que vive, pela elevação moral e intellectual dos principaes cooperadores de seu progresso e civilização.

Elle não tem a ingenuidade de acreditar que se possa destruir em um momento, por meios violentos, instituições e habitos estabelecidos segundo as necessidades reaes de nossa natureza e em consequencia de laboriosos e penosos esforços seculares.

Elle pensa, como M. Keufeo, que a ordem social em suas bases essenciaes está acima de qualquer tentativa de destruição total.

A experiencia tem demonstrado a infantilidade de taes pretenções.

Entre os exageros das idéas humanitarias dos socialistas, que muitas vezes de modo pouco preciso têm procurado reivindicar seus direitos por processos violentos, pouco efficazes e pouco praticos e a indifferença dos economistas classicos pelas necessidades do individuo, surge nos tempos modernos o cooperatismo como um systema sociologico, cujos fins são conhecidos, cujos meios de acção são efficazes, pratico, sensato e activo e que, na phrase de Bancel, prova a sua existencia, existindo, como Diogenes o cynico provava o movimento caminhando.

Os mais eminentes economistas modernos, diz Charles Gide não habitam mais as cumiadas magestosas e geladas da economia politica classica.

A sciencia economica humanisou-se e procura na historia, nos factos, na experiencia, um fim pratico.

E se todas as escolas sociologicas não se fixaram ainda este fim, a tendencia geral é para elle, isto é, para a realização do maximo de liberdade integral, economica, intellectual e moral, dos individuos, cujos interesses são solidarios.

Para conseguir este fim o unico meio é a associação.

Diz o notavel economista Paulo Conwés que a sociedade economica deve sua cohesão a uma dupla acção: a acção das associações livres e a acção do poder publico.

Pois bem, deem os poderes publicos ao operariado brazileiro os meios legaes de desenvolver a sua iniciativa, de unir os seus esforços, de construir o seu bem estar, provando a sua aptidão para formar associações em todas as espheras de sua actividade.

A Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco e a União dos Syndicatos Agricolas do mesmo Estado, legitimas representantes da classe agricola, que já começa a experimentar os beneficos effeitos do espirito de associação e que se considera socialmente identificada com todas as classes que trabalham, vêm perante o Congresso Nacional juntar suas instantes solicitações ás que já lhe foram dirigidas pelo operariado pernambucano, para que no mais breve prazo possivel a lei autorize a organização syndicataria de todas as profissões, primeiro grupamento nascido da communidade do interesse profissional e que será o ponto de partida para todas as formas, que a associação póde assumir.

Além do vivo interesse que da agricultura de Pernambuco merecem todas as medidas legislativas, que venham completar a salutar evolução, que se vae operando nas classes laboriosas, erguendo-as dentro da lei, como já se levanta a classe agricola, cheia de confiança na união de seus esforços, synthetisada nos syndicatos agricolas, o projecto elaborado pelo illustre dr. Ignacio Tosta, cuja prompta conversão em lei respeitosa e encarecidamente solicitamos do patriotismo do Congresso Nacional, consagra um capitulo especial á organisação das associações cooperativas.

Esta parte, que mais de perto affecta os interesses da agricultura, é propriamente o complemento da lei de 6 de Janeiro de 1903, que organisou os syndicatos agricolas.

Unidos, como em grande parte já se acham os agricultores de Pernambuco em syndicatos profissionaes, precisam urgentemente que a lei lhes faculte a applicação dos principios cooperativos á satisfação de todas as suas necessidades.

Só a cooperação lhes permittirá organizar efficazmente a defeza commercial da producção, resistindo ás manobras baixistas dos mercados consumidores, ás especulações dos intermediarios inuteis, conhecendo por si as necessidades reaes do consumo, para regular as offertas ou determinar a procura.

Só a cooperação permittirá ainda diffundir a instrucção, melhorar os processos de cultura e de industria, aproveitar todas as energias e fazer convergir os esforços da intelligencia e do trabalho para o progresso agricola e industrial.

Finalmente a cooperação vem satisfazer á mais palpitante necessidade da agricultura, resolvendo de modo simples e pratico o problema do credito agricola, fazendo-o sahir do livre esforço individual, animando a formação da economia e offerecendo-lhe applicação fecunda e de uma segurança incontestavel.

O art. 23 do projecto abrange todas as formas das cooperativas de credito agricola, com ou sem capital, mas com a responsabilidade solidaria e illimitada dos associados, que León Wollemborg chamava a essencia organica destas associações.

Ficamos confiados, Exmos. Srs., de que não vos demorareis em preencher a lacuna existente na legislação brazileira, desfalcada de leis sociaes, que visem o melhoramento economico das classes laboriosas, e que lhes permittam satisfazer a todas as exigencias das tres actividades cooperativas: producção, consumo e credito.

Esta lei pode ser considerada a grande carta da associação cooperativa, será a alavanca poderosa com que as classes que trabalham, esclarecidas pela pratica e pela experiencia feliz de tantos paizes, chegarão a remover todos os obstaculos, que porventura se queiram oppôr ao seu progresso e adiantamento no dominio economico e social.

Nada de novo vos dizemos, estamos certos, quando affirmamos que o estudo das questões sociaes e das leis destinadas a lhes dar solução satisfactoria constitue hoje o programma de todos os partidos politicos e a principal preoccupação dos parlamentos.

Em todo o mundo civilisado, nas grandes e nas pequenas nações, o principio da cooperação conquistou direitos de cidade em todas as peças da complicada engrenagem do organismo economico, na agricultura, na industria, no commercio, nos bancos, nos seguros, na producção e no consumo.

Não nos alongaremos vos relatando o que se tem feito na Inglaterra, que é o paiz classico da cooperação, na Dinamarca, na Belgica, na Hollanda, que de perto a acompanham, na França que em Outubro de 1905 contava 1900 cooperativas de credito agricola, que se estendem hoje até ás colonias, na Allemanha, que conta por milhares as suas cooperativas de todo o genero.

Mas não podemos deixar de fazer uma menção especial do que se tem feito na Suissa, esse pequeno paiz, de pouco mais de 3 milhões de habitantes, que offerece particular interesse sob o ponto de vista da cooperação em todas as suas fórmas.

Este cantinho da Europa deve a sua prosperidade economica e a sua educação social á intensidade e á intelligencia, com que se têm desenvolvido as associações cooperativas, que pelas ultimas estatisticas, attingiam ao numero de 6.000, ou uma para 550 habitantes.

E' este o caminho que o Congresso Nacional deve abrir ao progresso e á grandeza do Brazil por uma legislação liberal, inspirada neste espirito novo de prosperidade e de emancipação, que o systema cooperativo crea, vivifica e fortalece, deixando a cada um sua individualidade e toda a sua liberdade, mas unindo a todos pela identidade ou pelo accôrdo de interesses e pelo desejo nobre e elevado de trabalhar esforçadamente pela prosperidade e pelo engrandecimento da grande patria brazileira.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 2 DE JUNHO 50:000$000 POR 10$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 1
End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Tributo de gratidão

« A benevolencia é o caracteristico da verdadeira nobreza.—*Shakespeare.*»

Retirando-se, nesta data, desta ilha, o sr. Charles Edward Holmes, cumpre-me manifestar-lhe, publicamente, como o faço nesta occasião, o meu reconhecimento pelas attenções e gentilezas com que se dignou de distinguir-me durante 4 annos que aqui permaneceu, como digno representante da «South American Cable Company»

Caracter de escól, cavalheiro do mais fino trato, a todos penhorando pela lhaneza e superiores predicados pessoaes, s. s. conquistou nesta ilha, as mais sinceras affeições, sendo altamente considerado pelos seus habitantes, que muito sentem a sua retirada.

Cumprindo, pois, este dever, por me não permittirem as condições locaes, manifestar a s. s., a minha gratidão de uma maneira mais significativa, eu apresento-lhe os meus sinceros protestos de muita consideração e reconhecimento, aos quaes junto os mais expressivos votos, augurando a s. s., a mais prospera e venturosa viagem á Londres, onde vae visitar, com a sua virtuosa esposa, os seus venerandos progenitores.

Fernando de Noronha, 25 de Maio de 1906.

Manoel Alves Pinto Barbosa.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

Dr. Gaspar de Drummond

Candida de Drummond da Cunha, seus genros, filhas e netos profundamente sentidos pelo fallecimento de seu presadissimo sobrinho, amigo e primo, **Dr. Gaspar de Drummond**, vêm por este meio convidar a todos os seus parentes e amigos, e aos do finado para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na Egreja do Carmo no dia 30 docorrente ás 8 1/2 horas da manhã setimo dia do seu fallecimento.

Por este acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos.

ATTESTO que a Emulsão de Scott é de grande vantagem para os anemicos.

Rio de Janeiro.—Dr. Faria Castro.

Sociedade Previdente Pernambucana

21.ª CHAMADA

Tendo sido pago o peculio a que tinha direito o sr. Balthazar de Oliveira Brandão (da Bahia) pelo fallecimento de sua irmã d. Candida de Oliveira Brandão, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 á virem á rua Nova 24 satisfazer a contribuição de Rs. 5:500 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 30 do corrente.

Recife, 20 de Maio 906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

NOTAVEL CURA

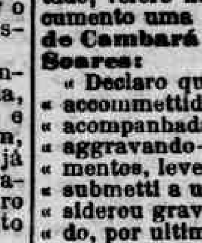

O sr. coronell Manoel Vicente Bittencourt, ex-deputado ao Congresso Legislativo do Paraná e commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Ponta Grossa, no mesmo Estado, refere no seguinte importante documento uma notavel cura do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares:**

« Declaro que, sendo uma filha minha « accommettida de uma tosse pertinaz « acompanhada de escarros de sangue e « aggravando-se dia a dia os seus soffrimentos, levei-a para S. Paulo, onde a « submetti a uma junta medica, que considerou gravissimo o seu estado, sendo, por ultimo, desenganado pelo medico assistente.

« Desanimado, em tão desesperadora « situação, recorri ao afamado **Peitoral « de Cambará do Visconde de Souza Soares**, e, passados poucos mezes, usando minha filha seguidamente « este prodigioso remedio, começou a « recuperar as forças perdidas, ficando, « por fim, radicalmente curada.

« A' vista de tão admiravel resultado, « convicto como estou de que o **Peitoral de Cambará** é um poderoso remedio para combater as affecções pulmonares, sempre o recommendo ás « pessôas de minhas relações.

« Curityba. — *Manoel Vicente Bittencourt.*—(Firma reconhecida).»

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL - PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul)

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Gulmarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Com o uso do «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n 14, do dia 28 do corrente em diante das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de maio de 1906.

Pela commissão liquidante do Banco Popular.

Manoel C. Leal.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Gonçalves Dias*, para Parahyba, Ceará Maranhão, Pará, Obidos, Parentins, Itacoatiara e Manaus, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Beberibe*, para Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 7 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Vicente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Imposto de passagem

Do dia 1 de junho em diante o imposto federal sobre passagens será cobrado em todas as secções de accordo com o decreto n. 5874 de 27 de janeiro do corrente anno.

Nas estações será encontrada uma tabella do referido imposto.

Recife, 23 de maio de 1906.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Junho será de rs. 4881 para o minimo, e de 325 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio de 90 dias de vista neste mez foi de 15 11/16 por rs. 1000 conforme certificou a junta dos Corretores.

Ao commercio e ao publico

José Gonçalves Dias & C., estabelecidos com fabrica de surragem á rua da Palma n. 97, declaram nada dever nesta praça e nem fóra della, se alguem julgar se credor da mesma, apresente suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 28 de maio de 1906.

José Gonçalves Dias & C.ª

Ao commercio

Tendo justo e contractado comprar ao sr. Luiz Abranches de Figueiredo a sua armação e todos os mais pertences á mesma, existentes na loja n. 72 sita á rua do Dr. Rosa e Silva, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar sua reclamação, á rua Barão da Victoria n. 49, no praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 30 de maio de 1906.

João Ansberto Lopes,
Confirmo.
Luiz Abranches de Figueiredo

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS NH JCOCKS.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rocadinho—Estação do Catende, Municipio de Palmares.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.

Pardo Vieira.

Abençoado remedio!

E' o que occorre-me dizer quanto ao *Elixir de Nogueira*, preparado do finado e humanitario pharmaceutico João da Silva Silveira.

Soffrendo de terrivel e perigoso incommodo, que já me attingira a cabeça e a conselho de pessôa amiga, fiz uso desse poderoso purificador do sangue

Os resultados beneficos, graças a minha persistencia, não se fizeram demorar, e, hoje, encontro-me restabelecido.

Esta declaração faço expontaneamente, sem qualquer outra inspiração que a que me dita a gratidão e o desejo de ser util aos que soffrem, como eu soffri.

Povo Novo, 28 de Dezembro de 1905.

Ladislau Luiz da Silva.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Cirurgião Dentista

Henrique Livino, previne aos seus amigos e clientes que mudou seu gabinete dentario para a rua d'Aurora n. 7, 1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 3 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pede ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n 46—1.º andar.

ANNUNCIOS

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.
Rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente da sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Ricchieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

ESTRÉA—SEXTA-FEIRA 1.º DE JUNHO DE 1906—ESTRÉA

COM A OPERA EM 4 ACTOS DO MAESTRO PUCCINI

BOHEME

PREÇOS — Camarotes de 1.ª e 2.ª, 30$000; 3.ª, 18$000; 4.ª, 10$000. — Cadeiras de 1.ª, 6$000; 2.ª, 5$000. — Platéas, 3$000. — Paraisos, 1$500.

NOTA — As encommendas para todos os espectaculos só serão respeitadas até ao meio dia do dia do espectaculo.

Bonds para todas as linhas — Principiará ás 8 1/2.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — MARCA SOMARAGARB REG. — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia dapadaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE.** Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.

VINHO, XAROPE

Exijam-se as palavras DESCHIENS, PARIS (France).

Estabelecimento Hydro Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito á cura de todas as molestias da pelle: eczemas, ulupus, ceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhêas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Paris.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,
Argemiro Silva

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a **588:365 $426** o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	328:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz
VARZEA — PERNAMBUCO

FEBRES PALUDICAS

Febres Intermittentes, Anemia

as AFFECÇÕES causadas pelo **PALUDISMO**, são curadas radicalmente e sem recaida possivel pelo

LICOR Febrifugo ARNOUX

á base de polpa esplenica supprimindo completamente a quinina.

Os Srs ARNOUX & LE BLOND, Pharmaceuticos em *Toulon (França)* enviam, a pedido, *gratis* e *franco*, as attestações e observações chimicas feitas por medicos de Marinha.

O LICOR Febrifugo ARNOUX *vende-se nas principaes Pharmacias.*

Depositario em *Pernambuco*: **JOÃO da SILVA FARIA.**

Fabrica Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Agentes dos [illegible] **HORNISBEY**

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços reduzidissimos.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris

2f50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o **SELLO** da **UNION des FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se em todo sentido.

O OCEANO

OPTIMA PARA BOLOS
Aproveitem São João a 24

Manteiga puro leite em latas de 5 e 10 kilos.

Receberam pelo ultimo vapor do sul, grande quantidade e vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

PHOTOGRAPHIA

Bastos Dias participa aos srs. profissionaes e amadores que acaba de sahir do prelo o novo catalogo de materia photographico, para 1906, tendo feito grande reducção de preços em todos os artigos.

REMESSA GRATIS
RUA GONÇALVES DIAS, 50—SOBRADO
Rio de Janeiro

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bôa-Vista
Praça Maciel Pinheiro n. 18

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra —Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharmacias, 2 fr. a Caixa.
Venda em grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui esaraca em cada Cigarro.

Attenção

Admitte se um socio com capital á uma mercearia n'esta Cidade bem localisada, por ter o dono de tratar de sua saúde.

O pretendente pode deixar carta n'esta Redacção com as iniciaes E. M., dizendo a residencia para ser procurado.

Recife, 22 de Maio de 1906.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano

Por **Fernand Jouteux**

Procura se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Gaspar Drummond

Antonio Marcellino Regueira Costa e sua mulher Luiza de Drummond Regueira Costa (ausentes) Maria da Penha de Drummond, Gaspar Regueira Costa e sua familia, sinceramente consternados pelo fallecimento do seu inesquecivel cunhado, irmão e primo dr. **Gaspar Drummond**, mandam rezar u'a missa por su'alma na egreja do Carmo desta cidade, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 30 do corrente, setimo do seu passamento.

Desde já protestam o seu eterno reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De bons e modernos moveis, espelho oval, quadros, candieiros, machina de costura, louças, vidros, talheres, trens de cosinha, viveiro com passaros, telhas de zinco etc.

A SABER:

1 mobilia de junco completa com encosto de palhinha, 2 cadeiras de balanço de junco, 1 espelho oval, 2 quadros moldura dourada, 1 candieiro de suspensão, 1 importante cama de franceza moderna, 1 guarda vestidos moderno, 1 bidet igual á cama, 1 toillet com pedra e espelho, 1 mosquiteiro, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 commoda de amarello, 1 cama de lona, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda louça, 2 apparadores, 6 cadeiras de junco, 1 candieiro de suspensão, 2 quadros dourados, 1 machina de costura, louças para almoço e jantar, copos, calices, campoteiras, bules de metal, garrafas para vinho, facas, garfos, colheres, 1 mesa de amarello, 2 gavetas, 1 pequeno armario de amarello, 1 quartinheira de parede, 1 lavatorio, jarro e bacia, 1 taboa de engommar, 1 deposito para gaz, 1 mesa de cosinha, 1 candieiro, trens de cosinha, bacias, telhas de zinco, 1 viveiro com passaros, tela de arame, plantas e outros muitos objectos que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS

Na casa sita á rua da Conceição n. 34.

O agente Oliveira, autorisado pelo illm. sr. Gaspar Figueiredo Pereira da Costa, que se retira para a Europa com a exma. familia, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos acima descriptos.

QUARTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Terça feira, 12 de junho.

53583	50803	53993	54085	54153	54197
53587	50804	53995	54 86	54154	54191
53591	51195	53997	54089	54155	51192
53599	53755	53998	54092	54156	54190
53600	53795	54001	54096	54157	54195
53610	53890	54003	541 1	54158	54203
53613	53802	54015	54102	54159	54204
[illegible]	[illegible]	54018	54103	54160	542 9
53629	[illegible]	540 9	54107	54 61	54211
53643	53880	54020	54108	54162	4212
53645	53881	54 25	541 9	54165	54215
53647	53851	54027	[illegible]	54 67	54219
53656	[illegible]	54028	54116	54168	54230
53666	53865	54045	54120	54169	54232
53667	53871	[illegible]	54122	54171	54233
53680	[illegible]	54 38	541 5	[illegible]	54234
53681	[illegible]	54 39	54127	54174	54235
53699	53906	51526	54128	54175	54238
53702	53919	51527	54129	54176	54244
53704	53973	52137	54132	54177	54248
53706	53728	54040	54133	54178	54250
53712	51377	54042	54135	54180	54252
53713	51378	54043	54136	54181	54256
53720	51463	54046	54137	54183	54259
53723	53944	54048	54138	54184	54263
53738	53949	54049	52632	54185	54266
53740	53952	54058	52633	54186	50129
53742	539 3	54061	52700	54187	53366
53750	53957	54064	54139	54188	53378
53753	53961	54065	5:140	54189	53438
53771	53978	54067	54143	52705	.....
53772	53981	54074	54145	53253	.....
53780	53984	54080	54146	54194	.....
53781	53992	54084	54147	54196	.....

Terça-feira, 12 de junho

LEILÃO
DE PREDIOS

Duas casas terreas n. 84 e 82, sitas á rua do Pharol, freguesia do Recife, tendo cada uma dellas, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto corredor, sala de jantar e cosinha interna; ambas de pedra e cal.

A casa n. 14, sita á travessa da Fundição, freguesia do Recife, de pedra e cal, com 1 porta e janella de frente, 1 janella no oitão com 1 sala, 1 quarto, corredor, sala de jantar e cosinha interna.

A casa n. 78, á rua de S. Jorge, freguesia do Recife, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, corredor, sala de jantar e cosinha interna.

O sobrado n. 1 á rua de D. Maria de Souza, freguesia do Recife, com 4 andares e sotão.

A casa n. 22, sita á rua S. João do Peres em Campo Grande, de taipa, em terreno proprio, com 1 sala, 2 quartos, corredor, sala de jantar e cosinha externa, situada em pequeno sitio, cacimba de pedra e cal e banheiro.

Sabbado 2 de junho
A'S 11 HORAS
NA RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 19
(*agencia*)

O agente Gusmão autorisado pelo respectivo proprietario, fará leilão de todos os predios acima descriptos, os quaes serão vendidos livres de qualquer onus e sem reserva de preço, ao correr do *Martello*.

LEILÃO
Em continuação

Da importante armação de amarello envidraçada, com balcão de tampo de pedra, encanamento de gaz, fiteiros, mesa com pedra, secretaria, fazendas, miudezas, bebidas e outros utensilios do estabelecimento sito á praça da Independencia n. 16.

CONSTANDO

De duzias de camisas de meia finas para homens, duzias de pares de meias para homens, peças de casemiras de côres, gravatas, roupas feitas para homens e meninos, peças de brim branco e de côres, ditas de feltro de côres, cortes de fustão para collete, peças de fitas pretas de seda, louças, vidros, pavios, latas com ameixas, ditas com leite, miudezas, peças de cretones, formas para charutos, galões, cópos, calices, chicaras de phantasia, quadros a oleo, arames para flôres, gaze de sêda, meias brancas e pretas, bebidas, atoalhado para mesa e outras muitas mercadorias moveis que serão vendidas em lotes para liquidação de facturas e ao correr do martello.

Quarta feira, 30 de corrente
A'S 11 HORAS

Na praça da Independencia n. 16.

O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão da armação, moveis e mercadorias acima descriptas, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFS CHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete
SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O Paquete
ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 31 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

PAQUETE INGLEZE
SEGURA

E' esperado do sul até o dia 4 de Junho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Este paquete tem optimas accomodações para passageiros de 2.ª e 3.ª classe.

O PAQUETE
TYNE

Esperado neste porto cerca de 12 de Junho, e recebe carga e encommendas para *LEIXÕES E LIVERPOOL*

Para frete, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O Paquete
RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue amanhan ás 2 horas da tarde para **Ceará e Pará.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

PORTOS DO SUL
O PAQUETE
BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE
MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. Pacheco Junior.

Esperado neste dias, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Pará e Manáos.**

Não recebe passageiros.

O Paquete
PERNAMBUCO

Esperado do norte no dia 31 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
ESPIRITO SANTO

E' esperado do sul no dia 2 de Junho, sahirá para **Parahyba, Natal,** (entra), **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens deida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EDITAES

O doutor José Clementino Carneiro da Cunha, juiz municipal primeiro supplente da primeira vara e de ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem possa interessar que tendo este juizo arrecadado o espolio de Francisco Simões de Almeida, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores para no praso de trinta dias requererem perante este juizo o que fôr a bem de seus direitos afim de habilitarem-se na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte oito de maio de 1906.—Eu José da Veiga Pessôa escrevente autorisado, o escrevi.—Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão o subscrevi. *José Clementino Carneiro da Cunha.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados que o laboratorio nacional de analyses, condemnou as mercadorias abaixo declaradas, por nocivas á saúde, a saber:

Vinho—vindo de Bordeaux, no vapor francez «Cordillére», entrado no Rio de Janeiro em 3 de abril ultimo, consignado ao Lloyd Brazileiro.

Vinho—vindo de Genova, no vapor francez «Orleanais», entrado no Rio de Janeiro em 27 de março deste anno, marca Fratelli Gondrand, consignado a Carlo Pareto & C.

Alfandega de Pernambuco, 26 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da fazenda municipal, no dia 8 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda, os bens seguintes, penhorados por execução da mesma fazenda freguesia de Santo Antonio.

A casa n. 60, á rua de Santa Thereza, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão e sotão interno medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros avaliada por 600$000, pertence a Francisco d'Oliveira Brazil.

A armação existente na mesma casa acima avaliada por 200$000, pertence a Francisco José Ribeiro.

Freguesia do Recife

O sobrado n. 11, á rua dos Burgos, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 2 janellas no oitão, no 1.º andar 3 portas de frente, 4 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna; no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, quartos, cosinha externa e sotão com 2 quartos, 1 sala com janella no oitão; medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros avaliada em 1:500$000, pertence a Dionizio Gonçalves Maia.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 151, á rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella, de frente 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado; no pavimento superior 3 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 5 quartos, sala de copa cozinha externa e sotão com 2 salas e 3 quartos mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros, avaliado por 5:000$000, pertence a Amelia da Rocha Dias e outros.

A casa n. 1, no Becco da Esperança, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 20 centimetros, de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertence a Rosa Antunes d'Oliveira Monteiro.

A casa n. 4 C, no Largo de Santo Amaro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo, 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertence a Anna do Nascimento Rabello.

E para constar passou-se edital na forma da lei:

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 29 de maio de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Monsbeck Hoss e Melhens Monharnad, passageiros do vapor allemão «Prinz Joackim», entrado neste porto em 9 do corrente, a virem despachar, no prazo de 30 dias, as mercadorias, sujeitas a direitos, encontradas em os volumes de sua bagagem, sob pena de, se o não fizerem, serem ellas vendidas em hasta publica por abandonadas.

Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpesa, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórmada lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 8 de junho vindouro, neste Quartel General, ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios ás praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, a saber:

Aguardente de canna	litro
Assucar refinado	kilo
Arroz pilado	kilo
Azeite doce	litro
Bacalhau	kilo
Batatas	kilo
Café em grão	kilo
Carne verde	kilo
Carne secca do Rio Grande	kilo
Carne de porco	kilo
Farinha de mandioca	litro
Feijão	litro
Fructas	rações
Goiabada de Pesqueira	kilo
Lenha em acha de 3 kilos	acha
Manteiga Lepelletier ou Bretel	kilo
Massa para sopa	kilo
Pão	kilo
Queijo do reino	kilo
Queijo nacional	kilo
Sal	litro
Tempeiros e verduras	rações
Toucinho	kilo
Vinagre tinto	litro
Kerozene	litro
Sabão	kilo
Vellas apollo	pacote
Vassoura de piassavo	duzia
Alfafa	kilo
Capin verde, feixe de tres kilos	um
Farello	kilo
Milho	kilo
Ferragem completa	uma

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

Primeiro — Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dali em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

Segundo — Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores, que importem em somma nunca menos do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel General do commando do 2.º districto militar.

Recife, 29 de maio de 1906.—*Candido Borges Castello Branco*,—capitão.

Delegacia Fiscal de Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.

Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 5.ª sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia primeiro do mez de Junho do corrente anno, ás 10 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que trabalhará em dias consecutivos, e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionar no mesmo Tribunal Correccional:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.

S. JOSE'
Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

BOA-VISTA
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
Dr. Joaquim da Silva Cabral.

GRAÇA
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.

POÇO
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam no dia primeiro do referido mez, ás 10 horas da manhan, no Tribunal Correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos João Severino, capitão Manoel Tavares Guedes Mangerona, João Pinto Januario, Pedro Narciso Domingos Castanheira, José Paz de Lyra, Antonio Pinto Moreira, Manoel Marques de Farias, José Virginio d'Oliveira, José Ferreira da Silva, José Joaquim d'Almeida, Pedro Gonçalves de Britto, Manoel Domingos dos Santos, Francisco Macario da Paixão, Joaquim Dyonisio do Monte e Francisco Pires Martins. Recife, 24 de Maio de 1906. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM S. JOSÉ DA COROA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de acôrdo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datada de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo a firma Guilherme & C requerido a este juizo a homologação de uma concordata extra judicial que offerecia a seus credores e tendo terminado o prazo para os credores remetterem a juizo os seus votos de aceitação ou recusa á mesma concordata, foi por mim marcado novo prazo de dez dias que correrá em cartorio e terminará no dia 31 do corrente para os mesmos credores e os concordatarios allegarem e provarem quaesquer reclamações que tiverem sobre a concordata apresentada.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de maio do anno de 1906.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que o—Laboratorio Nacional de Analyses—condemnou, por nociva á saude, a mercadoria abaixo declarada:

Vinho tinto—vindo de Bordéos, no vapor francez «Chili», em quatro quartolas, marca E A P, contra marca Rio de Janeiro, consignado a E. A. Perysat,

Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa calada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.
O secretario da Ju nta, *Rubens F. Weyne*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Desembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906 — O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto, situado na Barra do Suape, embocadura do rio Ipojuca e seus confluentes, ao sul do cabo de Santo Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

ALUGAM-SE as seguintes casas: á Rua de Domingos José Martins n. 40, por 35$000 mensaes, tem 3 quartos, cosinha, draynage e quintal.
O grande sobrado á rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assentar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

AMA—Precisa-se de uma para arrumação em casa de familia, a tratar na rua do Apolio n. 14 1.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

AMA—Precisa-se de uma de edade e que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

AMELIA MOREIRA lava e engomma para fóra, rua da Palma 119.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9.
Paga-se bem.

ALUGA-SE em casa de familia um quarto a um casal sem filhos ou a duas senhoras, rua da Palma n. 119.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO — E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

ALUGA-SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e calada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A casa n. 14 A, no arrabalde da Varzea, defronte da Estação do Caminho de Ferro, estando calada e pintada de novo. Trata-se na Cervejaria Phenix, rua das Florentinas n. 15.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*.

BICOS PARA ACETILÊNE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CAIXEIRO—Um com bastante pratica tendo de edade 12 a 14 annos, preciza a mercearia, á travessa do Costa em Santo Amaro n. 4.

CASAS NA TORRE—Aluga-se neste saudavel arrabalde a principiar em 15$000, a tratar, na rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA MAGDALENA—Aluga-se uma na rua do Bemfica n. 31 B, com sotéa corrida, com agua e gaz. Outra na rua Carlos Gomes n. 3 B, antiga travessa do Lucas, com commodos regulares, com bastante terreno—(Bondes á porta) a tratar na rua Bemfica n. 35.

CACHOEIRA—Vende-se um engenho com uma cachoeira a 18 metros de altura muito proximo das estradas de ferro de Cucaú e da uzina Aripibú: a entender-se á rua da União n. 21.

CASA NA CAPUNGA á rua das Pernambucanas n. 30, grande quintal, aluga-se por 35$000 a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO. Procura-se para arrendar á margem da linha Ingleza ou da do Bonito um que esteja em condições de fornecer cannas a uzinas. A entender-se com Granville & Irmão, rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar, Recife.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

PARA QUITANDA—Aluga-se a casa e armação com moradia, á rua S. Jorge n. 56, a tratar rua Vidal Negreiros 129.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

POR 100$000.
Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4. [illegible]

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

PRECISA-SE—De uma cosinheira, á tratar na rua Nova n. 37 1.º andar, do meio dia ás 3 horas. Paga-se bem.

SOCIO—Um rapaz com bastantes habilitações do commercio e dando as me hores referencias, precisa dum commanditario com o capital de 4:000$ para negocio de exito garantido, de viva voz se exporá, cartas nesta redacção a B. A. para ser procurado.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE OU ALUGA-SE uma casa para negocio com bôa armação e mais utensilios proprios para fazendas e molhados, no povoado de Primavera do municipio de Amaragy; a tratar com Enedino Alves da Silva no mesmo povoado; o motivo é o dono ter mudado seu estabelecimento para a Villa de Amaragy.

VENDE-SE um pequeno hotel bem montado em bom ponto, para principiante. Depende de pequeno capital, na freguesia de Santo Antonio. Para informação, á rua da Concordia n. 37, armazem.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE 800 calibros na matriz do Corpo Santo, a tratar na mesma de 8 horas da manhan ás 4 da tarde.

COMMERCIO

DIA 29 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 7/32 d. por 1$000 do banco, hontem

Idem idem idem a 90 d/v 16 1/4 d. por 1$000 do banco, hoje.

Idem idem idem á vista 16 1/16 d. por 1$000 do banco, hoje

Idem idem idem a 90 d/v 16 5/16 d. por 1$000 particular, hoje

Arthur Dubeux presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hoje com a taxa de 16 3/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 1/4, fechando á tarde sem haver alteração.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu com a taxa de 16 9/32 e fechou com a de 16 5/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 32 a 36 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Cota se a 11$000 nominal para o sertão.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$600	a	1$900
Mascavados	$100	a	1$150
Brutos seccos	1$100	a	1$150
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$800 o kilo.

Café, cota-se a 7$400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 580 a 680 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$. 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, 1$200.

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 1$000.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos

Favas, cota-se o sacco com 60 kilos nominal. a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos de 2$900 a 2$900.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$000.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 95 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 2$100 a 2$200.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 29
Para o interior despacharam:

No vapor *Gonçalves Dias* para Itacoatiara: Medeiros & C 25 barris 2125 lits. aguardente; Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3000 kils. sabão.

Para Obidos: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Pará: Miranda & Amorim 50/2, 100/4 barricas e 30 scs. 12750 kils. assucar branco e 50/2 barricas 4500 kils. assucar usina; A. Jovino da Fonseca 185/2, 50/4, 15/8 barricas e 180 scs. 33218 kils. de assucar usina e 70/2 barricas 6300 kils. assucar branco.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1400 kils. sabão.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 10 cxs 700 kils. doce

No vapor *Beberibe*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 32 cxs 2496 kils. massa de tomate e 30 cxs. 180 kils massas alimenticias.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty: Pereira Pinto & C 13 pipas 8480 lits. aguardente

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Luiz Bahia 7 fardos 564 kils pelles com cabellos

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 2200 kils sabão; F. Carvalho Guimarães 3 cxs medicamentos; Pereira Pinto & C 18 pipas 12960 lits. alcool e 5 pipas 3600 lits. alcool; Medeiros & C 10 barris 850 lits. aguardente.

Para Itacoatiara: Pereira Pinto & C 30 barris 2550 lits aguardente.

Para Parintins: Antonio Rego Lima 10 barris 850 lits aguardente.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 300 cxs 3300 kils. sabão; Gomes Ferreira & C 70/2 25/4 barricas e 30 scs. 10405 kils. de assucar usina; Gomes Fonseca & C 5/2 e 10/4 barricas 1025 kils. assucar branco; F. Cardoso Guimarães 11 cxs 66 kils. medicamentos; Amorim & Campos 1 cx. 60 kils. perfumarias; Miranda & Amorim 40/2 barricas 3580 kils. assucar usina; Eugenio Cardoso & C 50/2 25/4 barricas e 55 scs. 10125 kils. assucar usina: Pereira Pinto & C 5 vaccas e 5 crias; Loyo & Leite 280/2, 25/4 barricas e 10 scs. 26750 kils. assucar usina.

Para Maranhão: J. Moncrieff 1 cx 100 kils tintas para escrever; Pereira Pinto & C 3 pipas 1680 lits. alcool; Santos da Figueira & C 2 cxs. 145 kils. doce; Antonio do Rego Lima 50 barris 4250 lits. aguardente

Para Ceará: Pereira Pinto & C 1 pipa e 10 barris 1390 lits. aguardente.

No vapor *Beberibe*, para Aracajú: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 6 kils. massas e 10 cxs 50 kils velas.

Para Bahia: Dubeux & C 14 cxs. 980 kils. doce.

Para Penedo: Fernandes Rodrigues & C, 2 barris 180 lits. alcool, 24 ancoras e 9 barris 190 lits. vinagre, 2 ancoras 960 lits. vinho, 4 cxs 60 lits. cognac, 1 cx 24 lits. cerveja, 10 cxs. 130 kils velas, 3 cxs. 300 kils massa de tomate, 6 cxs. 300 kils. cebolas, 5 cxs 35 kils massas 9 scs. 650 kils. café e 10 cxs. 280 kils. sabão; Miranda Souza & C 2 vols. 250 kils. chumbo.

Para Macau: Miranda Souza & C 1 barril 53 kils. sebo, 6 barril 100 kils. pixe e 1 cx. 20 [illegible]

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 100 cxs. 8450 lits. oleo de ricino.

Para Bahia: Rosenback Brazil & C 600 scs. 35400 kils de milho.

No vapor nl *Rio Formoso*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 30 scs. 1800 kils. assucar us[illegible]

Para Pará: Amorim Silva & C 200 scs..... 12600 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Santa Cruz*, para Camocim: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 3600 kils. sabão.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1900 kils, sabão.

Na barcaça *Parahyba* para Parahyba: A. Gortz & C 27 cxs. 972 lits. oleo de ricino.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, entrado no dia 28 de Liverpool e escala, consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Asbestos 1 cx. á ordem.
Amostras 2 vols a Miranda Souza & C.
Barras de ferro 10 toneladas ao barão de Suassuna.
Barras de aço 6 amarrados a Albino Silva & C, 10 a Pedro Carvalho.
Balanças 1 cx a Barbosa Vianna.
Bambú 2 cxs a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Bicarbonato de sodio 20 barricas a Guimarães Braga & C.
Cerveja 15 cxs. a Fenton & C, 25 á ordem.
Chá 25 cxs a Santos da Figueira & C, 25 a Loureiro Barbosa & C, 111 a Amorim Fernandes & C, 34 a Ferreira Rodrigues & C, 1 á ordem.
Chlorato de potassio, anilina etc. 1 cx. a John Moncorff.
Canos e connexões de ferro galvanizado 80 vols á ordem.
Couro 1 amarrado a Miranda Souza & C, 1 cx a Augusto Silva & C, 1 a Carneiro de Souza & C.
Cabos e outros artigos 16 vols. a João Fonte.
Carbonato de amoniaco 10 cxs. a Guimarães Braga & C.
Calçado 1 cx. á ordem.
Camas e colchões 1 amarrado a Guimarães Braga & C.
Canos de louça 210 peças á ordem.
Canos de aço 8 vols á Companhia Industrial Pernambucana.
Colheres e garfos 1 cx. a Antonio Pinto da Silva & C.
Cravos de ferro e outros artigos 14 barricas e 3 cxs a Augusto da Silva.
Dobradiças 4 cxs. a Augusto Silva, 11 barricas a Albino Silva & C, 1 cx a Pedro Carvalho
Dobradiças e outros artigos 8 barricas a Miranda Souza & C.
Drogas 2 cxs. a Guimarães Braga.
Espingardas 1 cx. a Augusto Silva, 11 vols. a Albino Silva & C.
Estanho e artigos de cobre 5 vols a Alvares de Carvalho & C.
Facas 1 cx. a Carneiro de Souza & C.
Ferragem 12 cxs. a Albino Silva & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Ferramenta 2 barricas e 7 cxs. a Albino Silva & C, 4 a A. P. Silva & C
Ferro galvanizado 30 amarrados a Antonio Pinto da Silva & C.
Folhas de flandres 2 cxs a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Ferro de engommar 10 cxs. a Albino Silva & C.
Globos de vidro 2 barricas a Carneiro de Souza & C.
Garrafas 10 cxs a John Moncorff.
Leite condensado 32 cxs. a Seixas Irmãos
Linha 1 cx a João Cesar Cantinho
Louça 1 cx. a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Francisco Moreira & C, 1 a Carneiro de Souza & C.
Material para agricultor 168 peças e vols. ao Syndicato de Serinhaem de Rio Formoso, 4 vols. a Miranda Souza & C, 13 a Antonio Pinto da Silva & C.
Machinismos e pertences 12 peças á ordem. 58 á Companhia de Tecidos Paulista, 1 vol. e 1 peça á North Brazilian Sugar Factory.
Machados 2 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Material para estrada de ferro 386 vols. á Great Western.
Machinas de costura 8 amarrados e 2 cxs. a Manoel Colaço & C, 50 amarrados e 2 cxs. a Miranda Souza & C
Mercadoria 1 cx. a Boxwell Sobrinhos, 1 a Loureiro Barbosa & C, 12 a Albino Silva & C, 3 a G. B. Stevens, 1 a J. Rufino da Fonseca.
Pipas abatidas 50 a Candido Ferreira Casção, 188 a Antonio do Rego Lima.
Pás de ferro 10 amarrados a Carneiro de Souza & C.
Parafina 1 cx. á Companhia Industrial Pernambucana.
Pé preto e materiaes 9 vols. á mesma.
Peças de ferro 2 vols. á Empresa do Gaz, 1 á Companhia P. Navegação, 1 a Braz Silva & C.
Peneiras 2 amarrados a Alvares de Carvalho & C.
Residuo de petroleo 65 barricas á Empresa do Gaz.
Sabonete 11 cxs a Guimarães Braga.
Soda caustica 30 tambores a L. Ferreira & C, 50 a J. Soares Seixas, 1 á C. Industrial Pernambucana.
Tapetes 1 fardo a Barbosa Vianna.
Tecidos 2 cxs. a Andrade Lopes & C, 2 a Mendonça Santos & C. 4 a Fernando Silva & C, 1 fardo a Manoel Colaço & C, 2 a Andrade Maia & C, 3 á ordem, 1 a José Ferreira & C, 6 a Loureiro Maia & C, 3 a Moreira Lima & C, 2 cxs. e 1 fardo a Alves de Britto & C, 2 cxs. a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Narciso Maia & C, 2 a Albino Amorim & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 17 a João R. da Fonseca & C, 1 a Francisco Lauria, 4 a Nunes Fonseca & C, 14 a Manoel Colaço & C.
Terra de porcelana 16 barricas á Companhia I. Pernambucana.
Tinta 60 vols. a Miranda Souza & C, 4 barricas a Augusto da Silva & C, 20 a Guimarães Braga & C.
Vergalhões 60 amarrados a Antonio P. da Silva & C.
Valvulas 1 cx. a Albino Silva & C.
Vidros 7 cxs. á ordem.
Whisky 30 cxs. á ordem, 5 ditas a London & River Plate Bank.

Carga de Cardiff

Carvão 2299 toneladas e 1134 scs de anthracite á ordem.
Carvão 931 toneladas a Wilson Sons & C.
Cutelaria 3 cxs. a Albino Silva & C.
Camas de ferro e colchões 1 vol. á Great Western.
Enxadas 50 barricas a Miranda Souza & C
Machinas 1 cx. e 7 peças a Miranda Souza & C, 1 dita e 7 ditas a Albino Silva & C.

Carga de Lisboa

Agua mineral 7 cxs. á ordem.
Batatas 135 meias cxs a Amorim Fernandes & C
Carne 2 cxs á ordem
Cebolas 60 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Legumes 1 cx. á ordem
Madeira e imagens 1 cx. á ordem.
Vinagre 1/10 á ordem, 15/5 e 20/10 a J. Pereira & Barbosa.
Vinho 128/10, 120/5 e 10/10 a J. Pereira & Barbosa, 21/5 e 21/10 a A. B. Rosa Borges, 130/10 e 73/5 a Amorim Feanandes & C, 15/5 e 30/10 a Dubeux & C, 10/5 e 20/10 a Rodrigues Machado & C. 10/5 e 20/10 a Ferreira Rodrigues & C, 30/5 e 60/10 a Loureiro Barbosa & C, 10 pipas, 40/5, 70/10 10/2 a Santos da Figueira & C, 5/5 e 10/10 a Domingos Gonçalves Villa Verde, 5/5 e 10/10 a Pereira Faria & C.

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado hontem do Rio e escalas, consignado a Natham & C.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a F. Firmino Lima.
Brabante 3 cxs. a Nunes Fonseca.
Bilhetes de loteria 1 pacote a Vianna & Filhos.
Calçados 1 cx. a Albino Cruz & C.
Cerveja 5 cxs. a Delphino L. da Cruz & C
Café 120 scs. á ordem, 300 a Amorim Fernandes & C, 205 a Loureiro Barbosa & C.
Fazendas 2 cxs. a Olintho Jardim & C, 2 a Machado Pereira & C, 4 a Alves de Britto & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 6 á ordem, 1 a Rodrigo Carvalho & C.
Machinas 69 cxs. e 10 pregados a Singer Sedding Machine.
Phosphoros 51 latas a Amorim Silva & C, 5 cxs. á ordem.
Tecidos 10 pacotes a Moreira Lima & C, 2 a Alves de Britto & C, 1 a Martins & Rodrigues, 1 a Loureiro Maia & C.

Carga da Bahia

Colheres de ferro 9 cxs. a Manoel Colaço & C.
Tecidos de algodão 6 fardos a Alves de Britto & C.
Toneis de ferro vasios 7 a L. Paille.

Vapor nacional *Camocim*, entrado hontem do Rio e consignado á Companhia Pernambucana.

Crystaes 1 caixote á ordem.
Farinha de trigo 1000 scs. á ordem.
Farello 2000 ditos á ordem.
Mobilia usada 16 vols. á ordem.
Objectos de uso 13 vols. á ordem.
Pipas vasias 85 á ordem, 35 a Luiz Amorim & C, 120 a Pereira Pinto & C, 50 a Manoel Soares da Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Maio
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.302.511$549
Idem do dia 29	47.760$552
	1.350.272$101

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	296.574$340
Dia 29.—Diversos impostos	2.017$438
Idem: Exportação	3.653$663
	302.245$441

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 28	2.344$608
Idem do dia 29	49$150
	2.393$758

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 26	68.386$141
Idem do dia 28	4.102$211
	72.488$352

CAIXA ECONOMICA

Dia 29 Entrada de depositos	35.425$000
Saidas idem, idem	10.605$000
Saldo para a delegacia	24.820$000
A pagar de liquidações e por conta	16.034$763

MERCADO DE S. JOSE'
Preços do dia

Carne verde, kilo de	1$000	a	800
Dita de suino, idem		a	1$200
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	320
Milho 5 litros		a	600
Feijão 5 litros de	2$500	a	1$400

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Maio

Maranhão, hoje.
Pernambuco, do norte amanhan.
Aragon, da Europa amanhan.
Teviot, do norte amanhan.

Mez de Junho

Marajó, do norte a 1.
Jacuhype, do sul a 1.
Espirito Santo, do sul a 1.
Corsica, da Europa a 1.
Mossoró, do sul a 3.
Amazone, do sul a 3.
Una, do norte 4.
Pirangy, do sul a 4.
Segura, do sul a 4.
Orleanais, do sul a 4.
San Nicolas, de Hamburgo a 5.
Campeiro, do sul a 5.
America, do sul a 5.
Byron, do sul a 7.
Victoria, do norte a 9.
Navigator, de Liverpool a 10.
Clyde, do sul a 10.
Tyne, do sul a 12.
Magdalena, do norte a 15.
Oropesa, do sul a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Atlantique, da Europa a 21.
Amazone, da Europa a 28.
Warrior, de Liverpool a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de Maio

Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc *Aragon*, amanhan ás 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, amanhan ás 4 h.

Mez de Junho

Santos e esc. *Teviot*, a 1 ás 3 horas
Santos e esc. *Corsica*, a 2 ás 8 horas.
Ceará e Pará, *Pirangy*, a 3 ás 4 h
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 3 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Segura*, a 4 ás 12 h.
Bremen e esc. *America*, a 6 ás 4 h.
Nova York e esc *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 9 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 10 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Liverpool e esc *Oropesa*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 h.
B. Aires e esc *Amazone*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. g.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v generos.
Palhabote nacional *Reinder*, v. generos.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho nacional *Alberto*. xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão
Barca norueguense *Casma* carvão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 29—ENTRADAS

Rio e esc., 6 dias, vapor nl. *Gonçalves Dias*, de 820 tons, commandante Cyro dell Amico, equipagem 67, carga v. generos, a Nathan & C.

Santos e Rio, 18 dias, vapor nl. *Camocim*, de 1008 tons., commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Liverpool e esc., 21 dias, vapor inglez *Warrior*, de 2284 tons, commandante W. Rushforth, equipagem 34, carga v. generos, a Julius von Sohsten

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Gonçalves Dias*, no dia 29:
RIO—João P. de Oliveira.
BAHIA—Theodorico Friedler, José R. dos Santos e 2. tenente Joaquim Godoy e Vasconcellos
MACEIÓ—Elyas do Nascimento, Antonio B. Freitas e d Paula Rapeye.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 68.